

OITIVA – DANIEL VORCARO (PARTE 1)

DELEGADA: São só os relatórios. Seria o relatório do Banco Central, doutor, que deu ensejo a todas as medidas cautelares. Acredito que o senhor e o investigado também já tenham tido acesso a esse documento.

Vou começar aqui, vou dar início.

Comigo, o juiz-instrutor e o desembargador-instrutor do gabinete do ministro Toffoli. O meu chefe, coordenador da coordenação dos tribunais superiores.

Alan, o escrivão da delegacia em que eu trabalho. O doutor Ubiratan e o doutor Joaquim, ambos do Ministério Público Federal, responsáveis pelo caso. E, por fim, o Ilker, que é o perito do caso.

Vou fazer consignar, com a licença da defesa, que o doutor Toffoli, o ministro Toffoli, decidiu que seria feito o depoimento e, em seguida, caso necessário, a acareação do senhor, com os demais presentes aqui nesse ato.

Bom, falando dos direitos do senhor. O senhor está sendo ouvido como investigado. Isso é um depoimento preliminar. Isso não exclui a próxima oportunidade que o senhor será ouvido. Então, o senhor já fica de antemão, a defesa de antemão já é avisada sobre isso.

O senhor tem direito a estar aqui na presença dos seus defensores, dos seus advogados e tem direito também a permanecer calado. Então, caso o senhor se sinta desconfortável para responder alguma das perguntas, o senhor tem todo o direito de permanecer calado. Uma questão relevante aqui é que, para o nosso caso, para a nossa investigação, nós não estamos discutindo o mérito da liquidação do banco do senhor.

Nós não vamos entrar, nós não vamos nos aprofundar nisso. Eu acredito que o senhor esteja discutindo isso em outras esferas. Então, aqui vai ser mesmo a questão da TIRRENO.

A gente não vai ampliar o escopo da nossa investigação, que é justamente o que está aí nesse relatório. Está certo? Posso iniciar as perguntas?

DANIEL V.: Pode.

DELEGADA: Senhor Vorcaro, inicialmente, eu gostaria que o senhor comentasse com quem no banco do senhor, o senhor tratava da venda dessas carteiras, da aquisição desses créditos da TIRRENO, como surgiu, para que o senhor desse uma contextualizada, como surgiram esses créditos e como foram emitidas as CCBs que foram, em seguida, cedidas ao BRB?

DANIEL V.: Bom, boa tarde. Desde 2019, a gente iniciou com a originação desse produto de crédito consignado. Então, existiu uma, foi criada uma equipe, na época trazida pelo meu ex-sócio, que era o Augusto Lima, e ele formou uma equipe lá dentro do banco para poder fazer essas originações desses créditos. Ao longo do tempo, a gente foi desenvolvendo esse produto, foi crescendo e a equipe foi aumentando, o banco foi aumentando também de tamanho, de patamar e até de volume de originação.

Eu, como presidente, obviamente não entrava nos detalhes, seja da originação, seja de qualquer questão operacional do consignado, mas eu participava sempre das transações que a gente fazia, que a gente passou a fazer desde 2020 ou 2021, de cessão de carteiras para investidores. A gente realizou ao longo desse período, desses últimos anos, várias sessões para diversos investidores das carteiras que a gente originava, principalmente com o produto Crédito Sexta, que era o principal.

DELEGADA: As carteiras originadas com relação à TIRRENO têm uma particularidade, porque a TIRRENO foi criada, salvo engano, em dezembro, de acordo com o ato constitutivo da empresa, e ela não foi originada por correspondentes, por empresas do Grupo Master. Os créditos vieram de outros originadores. Então, o que eu gostaria de perguntar de forma mais objetiva é quando o senhor tomou conhecimento da TIRRENO, porque o senhor era o presidente do banco e gerou um volume enorme de dinheiro para o senhor.

Eu acredito que, por exemplo, se não passou por um setor de compliance, os créditos, como leva a crer? O senhor sabia que o dinheiro controlava a entrada do seu banco. Então, gostaria de saber como surgiu a TIRRENO. Quem apresentou esse produto para o senhor? O senhor deu o ok para a compra desses créditos? Então, gostaria que o senhor fosse um pouquinho mais objetivo.

DANIEL V: Desculpe, alonguei um pouquinho, porque é importante contextualizar de como a gente chegou nessa questão. A gente vinha planejando uma mudança de rota no final de 2024, em razão de diversas questões que estavam acontecendo, mercadológicas, de mudança de regulação que aconteceram, que pressionaram os canais do banco de distribuição. Então, naquele momento ali, no final de 2024, início do ano de 2025, a gente estava num planejamento novo, que já seria um negócio que a gente estava engendrando com o banco BRB.

Então, nesse momento, na decisão de expandir a nossa originação e de trazer um portfólio maior do que a gente tinha e que a gente vinha trabalhando nos últimos meses, foi trazido esse negócio. Na época, eu não sabia nem o nome TIRRENO. Na verdade, eram as pessoas, que eram pessoas que tinham experiência de mercado, que já tinham trabalhado com banco, que já trabalhavam com banco e queriam trazer um volume, para a gente poder aumentar o volume nessa nova fase que a gente teria com o BRB.

DELEGADA: Foram essas pessoas que trouxeram esse produto e apresentaram para o senhor?

DANIEL V: Na verdade, a gente já estava muito inserido nesse contexto do consignado. O banco já estava relevante nisso. São pessoas que já trabalhavam dentro do...

DELEGADA: Quem são essas pessoas? O senhor pode nominá-las, por favor.

DANIEL V: Que trouxeram?

DELEGADA: Que trouxeram a TIRRENO e que ofereceram os créditos da TIRRENO para o senhor.

DANIEL V: Na verdade, quem trouxe o negócio foi o dono, que, na verdade, era sócio da Cartos e acabou criando a TIRRENO para poder fazer esse projeto, desvinculado dos sócios anteriores dele, que é o Henrique Peretto.

DELEGADA: Sim, então o senhor Henrique apresenta ao senhor esse portfólio de créditos, não é isso? E tem uma situação com relação à TIRRENO que inclusive foi o que vinculou o senhor a essa empresa, que é o fato de que um dos diretores, ou o diretor da

TIRRENO, é um ex-empregado do Banco Master, que é o senhor André. O senhor tem conhecimento, tinha conhecimento disso, na época que o senhor realizou o negócio?

DANIEL V: Não. Na verdade, eu não conheci o André anteriormente. Fiquei sabendo posteriormente que ele tinha trabalhado no banco. Mas, como disse, esse ambiente do consignado, de originadores, de pessoas, era um ambiente que funcionava operacionalmente dentro do banco.

Então, eram pessoas que tinham trabalhado, seja como parceiros ou seja como funcionários, que trouxeram esse novo negócio, essa nova opção de originação de créditos para a gente. **DELEGADA:** O banco do senhor, que é um banco de médio porte, ele mantinha, nessa época da TIRRENO, mantinha estrutura formal, segregada, de gestão de risco, compliance e jurídico? Existia?

DANIEL V: Sim, com certeza.

DELEGADA: Então, existindo essa estrutura segregada, o senhor pode me apontar quem eram as pessoas responsáveis? Por exemplo, o senhor Luiz Antônio Bull, ele era diretor de quê? Qual era a função? Ele atuava em alguma dessas áreas?

DANIEL V: O Luiz Bull era responsável pelas áreas que abarcavam a parte de compliance e jurídico também. E o outro diretor, que era o Ângelo, na parte de controladoria, na parte operacional e de tesouraria e controladoria. São as duas pessoas principais do banco, além de mim.

DELEGADA: Então, essas áreas de gestão de risco, compliance e jurídico eram de atuação desses dois diretores, do senhor Luiz Antônio Bull e do senhor Ângelo, certo? E esses créditos, eles passaram por essas áreas para serem aprovados ou uma aprovação?

DANIEL V: Acredito que sim. A gente tinha um processo operacional desenhado com manuais e procedimentos que envolviam desde a originação de carteiras quanto a pré cessão de carteiras, que era algo que a gente já fazia com certa... Por muitas vezes a gente fez sessões de carteiras.

A diferença nesse caso é que a gente estava com uma originação já vindo de terceiros. Foi a primeira vez que a gente tinha. Então, de certa maneira, acho que a gente estava

testando ali, o pessoal operacional, testando como seriam os instrumentos novos, uma vez que a originação não era originada na ponta, já por nós.

DELEGADA: Então, a originação de por terceiros, a TIRRENO foi a primeira empresa que fez isso para o Banco do Senhor.

DANIEL V: Na verdade, de aquisição de carteiras já originadas, sim.

DELEGADA: Sim, então foi a primeira experiência.

DANIEL V: Creio que sim, em volumes maiores, sim. Pode ser que a gente tenha feito no passado em volumes menores, mas em volumes maiores, sim. Sim, está certo.

DELEGADA: Sim, está certo. E essa questão do compliance, porque quando a gente lê o contrato e quando a gente compara com os documentos que surgiram depois do Banco Master, vê-se nitidamente que não foram recebidos os documentos antes da cessão dos créditos. Os créditos foram transformados em cédulas de crédito bancário, título executivo que é de responsabilidade do banco, cuja autenticidade é da responsabilidade da instituição financeira. As carteiras foram transformadas e foram encaminhadas, foram cedidas ao BRB.

E, pelo contrato, o que me parece é que, de fato, não houve essa checagem rigorosa que o senhor acaba de me descrever. E a minha dúvida é, esse controle das entradas, quem fazia esse repasse das informações para o senhor? Quem mostrou esses contratos para o senhor?

Eram os dois diretores? Havia uma outra figura? O tesoureiro do banco, ele te encaminhava os recebimentos relativos a essas carteiras, que é o senhor Alberto Félix?

DANIEL V: Na realidade, eu tratei dos contratos macro da transação, que era uma transação que a gente adquiria portfólios, volumes de portfólios, e que a empresa teria, ou os sub-representantes da empresa teriam, tempo ali para poder entregar toda a documentação pertinente às operações. E nós nos resguardamos de todas as cláusulas e questões para algum vício documental.

DELEGADA: Então, o senhor não tinha conhecimento, por exemplo, dos processos que foram submetidos às carteiras da Tirreno? Porque o senhor aparentemente me disse

que existia um procedimento obrigatório de compliance relativo às carteiras de crédito, que era obrigatório, que deveria passar para uma gestão de riscos, é isso? Gestão de riscos, de compliance?

DANIEL V: Geralmente, segue um trâmite normal.

DELEGADA: Apesar de ser uma experiência nova, o senhor está me dizendo que era uma experiência nova, seria obrigatório esse transcurso, não é isso?

DANIEL V: Com certeza. Na verdade, não só por nossa parte, como por parte também de quem estava adquirindo outro ponto.

DELEGADA: Quais seriam, no entender do senhor, e aí eu peço essa explicação, porque eu não sou técnica, no entender do senhor, uma visão técnica como dono de banco, quais são os requisitos obrigatórios para aprovação de uma carteira de crédito?

DANIEL V: Depende do tipo de carteira. No caso de uma carteira de consignado, entendo que tem que se averiguar se tem um limite disponível para aquela concessão. E tem uma série de documentos que, me desculpe, eu não tenho os detalhes técnicos.

DELEGADA: Sim, mas para serem compradas pelo banco do senhor, elas teriam que passar por quais averiguações?

DANIEL V: Acho que análise de crédito e uma análise de compliance, basicamente.

DELEGADA: A origem da empresa, a forma como ela era constituída, isso importaria também na gestão?

DANIEL V: Na verdade, ali funcionaria, a gente faz um cadastro de correspondentes, de pessoas que originavam já carteiras para o banco. Então, ao que eu entendo, a figura ali da pessoa que estava na negociação, inclusive já era parceira do banco por meio de uma outra empresa. Então, importa sim, o banco tinha o cadastro de quem fazia a originação, mas a gente não corre o risco da empresa originadora. Na verdade, o risco é o crédito final.

DELEGADA: Entendi. E aí a questão toda é porque essas carteiras foram transmudadas dentro do banco. Houve a emissão de um título executivo que atesta a veracidade de um crédito, de créditos que aparentemente não haviam sido nem documentados.

E aí a mesma pergunta que eu fiz, relativa à origem dos créditos, eu faço com relação à emissão de títulos de crédito executivos, em que existe uma obrigação legal, ele só pode ser emitido por uma instituição financeira. Quais são os requisitos mínimos de compliance, de regra de compliance mesmo, *due diligence*? O senhor me desculpe a falta de governança.

Quais são os requisitos mínimos para que uma instituição financeira possa fazer a emissão dessas CCBs? Porque pelos documentos que a gente tem, eles não foram cumpridos.

DANIEL V: Eu entendo que sim. Na verdade, para cada tipo de carteira e cada tipo de portfólio, você tem um checklist. Isso não é fora do usual.

A gente chegou, quando você tem instrumentos de crédito que são feitos entre instituições que não são instituição financeira, geralmente eles não têm a emissão de uma CCB. Eles podem ser regulados por meio de contrato. Funcionam várias entidades que fazem a originação de crédito consignado sem a emissão de um título de CCB.

No momento que esse crédito passa do mercado não financeiro, entre instituições não financeiras, para o mercado financeiro, é necessário, é obrigatório que se emita um título de CCB, seja para registro dentro do próprio banco, seja para um transacional. Então, na verdade, a CCB ali é uma formalização de um crédito, um portfólio, que já existia em um ambiente fora do ambiente bancário. Então, nesse negócio com a TIRRENO, inclusive, uma vez que estava trazendo para o ambiente financeiro, era obrigação do banco.

Poderia ter sido feito, inclusive, em outra instituição financeira, a emissão, a gente acabou fazendo internamente a emissão desse título de CCB.

DELEGADA: Então, o senhor confirma que o senhor Henrique Souza Peretto era um parceiro de longa data. O senhor já tinha feito outros negócios com ele?

DANIEL V: Não, não diretamente. Já o conhecia, a gente já tinha conversado por algumas vezes em alguns outros anos, mas não acredito que a gente tenha feito, a gente não fez nenhum negócio especificamente. Ele fez, sim, negócios com o banco, mas não diretamente comigo.

DELEGADA: E o senhor sempre se comunicava com o senhor Henrique Peretto? Quando iniciaram, porque foi em janeiro que iniciaram essas operações com a TIRRENO e em maio, acredito que em maio, já começou a haver, existe uma demanda pela documentação pelo Banco Central. E aí os senhores começaram a conversar, havia diálogos?

DANIEL V: Sim, eu, na verdade, até o início da transação, fazia muito tempo que não o encontrava. Depois que começou a surgir essa demanda de documentação, que eu entendi que havia problema de vício ali de documental, aí, sim, a gente começou, a gente teve alguns encontros e conversas para que isso pudesse ser sanado. A nossa primeira tentativa era receber a documentação da carteira, que, quando a gente viu que poderia demorar ou que não estava a contento do que era o banco, a gente executou a cláusula de cartilha para poder desfazer a operação.

DELEGADA: E aí, mesmo os senhores tendo utilizado essa cláusula de cartilha, a gente percebe que continuaram as negociações. Então, pelo menos pelos dados aqui que estão no relatório sucinto das ocorrências, após essa notificação que o senhor menciona agora, que fica acontecendo no dia 2 de abril de 2025, o senhor fez a aquisição de pelo menos mais... 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10... pelo menos mais dez contratos, totalizando, acho que, se foram 4 bilhões que o senhor pagou aqui aproximadamente, então uns 8 bilhões gerou de saldo para o senhor.

DANIEL V: Sim, doutora. Entendo que a maneira como foi colocada aqui parece que existiu uma grande fraude, um grande problema. Só que não é o fato.

Naquele momento, em abril, a gente estava cobrando e pressionando um parceiro para trazer documentação no âmbito usual de negócios. O Banco Central me fez uma comunicação em março, 17 de março, pedindo para que a gente explicasse quais eram esses novos originadores e o que a gente já tinha feito. E foi o que a gente entregou.

Então, na verdade, não existia uma determinação ou não existia um entendimento de que havia um problema real com as carteiras. Existia uma cobrança nossa para que a gente tivesse a documentação toda feita. No momento em que a gente entendeu, eu acredito que foi ali em maio, que a gente entendeu com o BRB que realmente estavam

faltando documentos e a gente não conseguia essa documentação completa por parte da TIRRENO, aí sim a gente assina um contrato naquele momento para poder fazer o desfazimento e a partir daí a gente não tem mais nenhuma negociação com a TIRRENO. Nesse período, a gente estava cobrando um ambiente normal de cobrança.

DELEGADA: Depois da descoberta dessa questão com a TIRRENO, o senhor consegue fazer novos negócios com o BRB de cessão de ativos?

DANIEL V: Depois da descoberta com a TIRRENO, sim, a gente continua no rumo normal dos nossos negócios, cessão de outros tipos de ativos e encerramos essa questão com a TIRRENO ali.

DELEGADA: O senhor se recorda mais ou menos do valor dos ativos que foram negociados após a questão da TIRRENO?

DANIEL V.: Não, não me recordo.

DELEGADA: Então, o senhor seguiu e aí o senhor fala que o senhor recebeu uma notificação do Banco Central em março para que o senhor apontasse quem era o originador. O senhor deve ter conhecimento da resposta, porque a resposta foi encaminhada de maneira equivocada pelo Banco Central. O senhor acha que isso prejudicou o processo de fiscalização?

DANIEL V: Não.

DELEGADA: Porque, no momento que o senhor está originando uma carteira, o Banco Central, o senhor é uma instituição financeira, o senhor está ali emitindo CCBs, que tem todo um título, que tem toda uma credibilidade, que gozam de uma autenticidade. E aí o Banco Central pergunta ao senhor em março quem eram os originadores. O senhor responde que é um terceiro. O senhor acha que isso atrasa o processo de fiscalização?

DANIEL V: Eu acho que não, doutora. E aí eu espero muito que exista uma grandeza aqui dos senhores para poder olhar um outro lado da moeda. O próprio Banco Central relata aqui desde 2024 que ele me audita diariamente todas as operações do banco.

Todas. Diariamente. Ele mesmo, não sou eu que estou falando. O próprio Banco Central fala isso. Não sei se nesse relatório ou em algum outro relatório. A conversa com o Banco

Central era diária. Várias vezes ao dia. Quando ele me faz aquela pergunta, dentro do sistema, foram respondidas as associações, porque tinham sido contratadas as associações para fazer a cobrança dessa carteira. Como eu disse no começo, existia uma estrutura terceirizada dentro do banco para poder fazer esse negócio do consignado acontecer.

Então, como era uma coisa nova, a gente não tinha estrutura própria. Então, logo que se faz o negócio, se contrata as associações para fazer a cobrança. Provavelmente, dentro do sistema, ali já estava registrado como sendo as associações.

Então, a resposta não foi equivocada nesse sentido. O Banco Central não pediu para aprofundar oficialmente, mas a gente debateu e as equipes debateram ao longo dos meses todos, não sendo, depois da nossa resposta, emitida nenhum comunicado para o banco para perguntar, para aprofundar, para falar que existia algum erro com relação àquilo. Então, eu não acredito que isso atrapalhou.

Isso foi uma resposta de uma pergunta superficial com uma resposta superficial em um ambiente que ainda era um negócio normal.

DELEGADA: Quanto a isso, essa questão das respostas, porque o BRB foi feita a mesma pergunta, quando justamente se percebeu que a resposta do senhor não era adequada, já que os CPFs vinham de várias regiões do país. E aí são encaminhados os contratos, vem à tona a questão da TIRRENO, a empresa

DANIEL V: A pergunta para o Master foi uma pergunta superficial e a resposta também foi ali dentro que estava cadastrado no sistema.

DELEGADA: Quando o BRB se manifesta com relação a isso, o senhor Paulo Henrique, acredito que os senhores têm uma relação, acredito que por todos os negócios que estavam em andamento. O senhor Paulo Henrique comenta isso com o senhor? Que foi demandado com relação à TIRRENO, às documentações?

DANIEL V: Sim, esse assunto começa, a gente não tem uma comunicação formal, mas um assunto que começou a permear as relações, porque ele estava sendo cobrado, acredito, internamente até pelo próprio Banco Central, de completar as informações e

aí que a gente entra em ação para poder entender, para poder reunir com as pessoas e tentar buscar as informações para poder completar e regularizar a parte documental.

DELEGADA: O senhor atua no momento para auxiliar o senhor Paulo na produção das respostas que seriam encaminhadas para o BRB ou não?

DANIEL V: Resposta não me recordo, me recordo de atuar para tentar resolver a situação, mas não acredito que eu tenha ajudado em respostas do banco, a não ser que existissem dúvidas com relação ao próprio negócio.

DELEGADA: Já adiantando um pouco com relação às soluções que foram dadas, as carteiras que o senhor cedeu ao BRB, elas foram cedidas sem coobrigação do Banco Master. O senhor cedeu até para não haver uma exposição do limite de exposição ao BRB, enfim, é isso que consta no relatório.

DANIEL V: Sim, mas esse tipo de negócio no contrato a gente responde por vícios documentais, a gente não corre o risco do crédito, mas se existisse um vício documental e ele, mais do que um negócio normal nosso, porque quando era uma originação nossa, a gente tinha muita convicção de ter todo o passo a passo, nesse caso, mais ainda, a gente responderia por vícios documentais, por isso a gente deixou muito bem resguardado, no outro ponto, que se existisse algum vício, a gente não só executaria a cláusula para poder desfazer a operação, como quem comprasse também sub-rogaria nos mesmos direitos.

Então isso foi previsto já em contrato em razão disso mesmo.

DELEGADA: E aí a outra dúvida que existe um extrato, esse extrato aqui do Banco Master, de uma conta, e a dúvida que surge quando nós lemos o relatório é se essa conta era uma conta escriturária ou se existia, de fato, esse saldo aqui.

DANIEL V: Claro que existe, estava no balanço. O fechamento de balancetes do balanço do banco, uma conta reserva que a gente chamou ali e essa conta e esse extrato prova nosso ponto. A operação não foi executada, a gente consideraria que ela seria executada por completo quando a agente tivesse toda a documentação e aí sim a gente registraria na receita e faria todo o registro normal de uma transação tanto da compra quanto da venda. Então ficou em uma conta transitória do banco que foi compartilhada inclusive

com o Banco Central que no balancete, ali no balanço de fechamento, no dia 15 quando eles fazem um informativo sobre isso no relatório, a gente já tinha mandado formalmente o balancete do banco e já existia uma discussão sobre isso porque era uma conta transitória justamente porque a gente aguardava a conclusão ou não da transação.

Então eu vi ali também falando que o registro contábil não havia sido feito da maneira correta e o próprio banco central indicou na época, porque eu não sou perito de contabilidade, mas existia algumas formas de fazer a contabilização e no nosso entendimento a gente tinha feito da maneira correta e eu acho, que se não me engano houve até uma mudança depois da indicação do Banco Central, uma pequena mudança na maneira da contabilização disso. Mas a contabilização não ter sido feita com a Receita e não ter sido apurado o prêmio pelo Banco é a maior prova que a gente esperava. A operação não se concretizou.

DELEGADA: Eu não sei como é que funciona de fato eu não conheço a estratégia de negócios que era adotada pelo senhor, mas hoje em dia mesmo um cliente pequeno tem um gerente de conta né nós temos eu recebo um salário que é extremamente médio e tem um gerente que cuida da minha conta me oferece produtos. E pelo mesmo pelo contrato que foi assinado o contrato previa rendimentos nessa conta.

DANIEL V: Era uma conta reserva remunerada pelo que eu entendi que foi criada.

DELEGADA: Porém eu não consigo enxergar nenhum rendimento aqui eles os valores que são colocados eles são correspondentes aos valores que estão no contrato O senhor acha isso um padrão da instituição financeira, essa revisão?

DANIEL V: Eu não vou saber te responder tecnicamente no detalhe contábil, mas eu sei que era uma conta reserva remunerada que foi acordada, depois operacionalmente seria mais fácil do que fazer um depósito em CDBs, na verdade é uma questão operacional, não entendo que houve prejuízo nisso.

DELEGADA: O senhor fala dessa notificação, do desfazimento de todos esses acordos que ocorreram aqui, do dia 7 de janeiro até o dia 23 de março. O senhor notificou, a TIRRENO aceitou o desfazimento dos negócios e a cláusula contratual para isso era a devolução do dinheiro no primeiro dia útil. Nesse momento que o senhor faz,

o senhor, por iniciativa própria, faz essa cessão de direitos, faz essa notificação, em tese os direitos já eram do BRB, que o senhor já tinha cedido, o BRB já tinha todos esses direitos, inclusive essa notificação em tese foi feita por uma pessoa que não tinha esse poder de notificar a TIRRENO, mas havia uma cláusula prevendo a devolução desse dinheiro.

Essa devolução ocorreu porque o saldo, a posição do saldo aqui em 4 de junho é de 6 bilhões, continuou assim, não houve devolução de dinheiro.

DANIEL V.: Depois houve, mais para frente houve.

DELEGADA: Mais para frente a TIRRENO devolveu o dinheiro para o senhor ou para o BRB?

DANIEL V.: Não, mais para frente a gente assina contratos e aí inicia-se a devolução para o BRB e a recompra das carteiras do BRB.

DELEGADA: Há outra dúvida que me gera, então até hoje o dinheiro estaria lá? Salvo... se não fosse a liquidação do banco, esse dinheiro ainda estaria lá?

Porque as tranches, o BRB faz um desfazimento em forma de tranches mensais, que vão começar o pagamento agora em janeiro, então esse dinheiro aqui permaneceria no caixa do Banco Master?

DANIEL V.: Permaneceria, mas depois a gente acabou acelerando isso, essas trocas, foi feito um contrato, se não me engano, na época do próprio BRB direto com a TIRRENO e de outra parte com o Master. E aí a gente acabou acelerando e no final a gente tinha feito a troca completa, ficou faltando formalmente a transferência de, se não me engano, 1.4 bilhões de ativos que tinha garantia ali para poder fazer.

DELEGADA: O senhor está falando relativamente ao prêmio ou relativamente a isso aqui? Porque assim... eu entendi que o senhor devolveu o prêmio, ou dentro do prêmio, ou o senhor devolveu tudo?

DANIEL V.: Devolvemos esses valores mais o prêmio.

DELEGADA: O senhor devolveu esses valores mais o prêmio, mas o dinheiro continuou na conta, então?

DANIEL.V: Não, depois ele foi baixado, claro que não.

DELEGADO (OUTRO): Esse extrato é de junho, a operação tinha sido, uma parte da operação com a TIRRENO, não BRB, tinha sido desfeita em... março.

DELEGADA E DANIEL V: Não, não... em abril.

DANIEL V.: Ali a gente começa a fazer notificações, mas que ela começa a ser desfeita mesmo foi em julho.

DELEGADO (OUTRO): Não, mas a notificação que os senhores fizeram a TIRRENO, de desfazimento com aceitação, inclusive, se deu meses antes?

DANIEL V.: Sim, mas é um trânsito normal de negócio, a gente notifica e depois eles contranotificaram, a gente se reuniu.

DELEGADO (OUTRO): Contratualmente, o senhor teria condições, o banco teria condições de ter se ressarcido, o Banco Master, imediatamente no dia seguinte, é o que estava no contrato.

DANIEL V.: Sim.

DELEGADO (OUTRO): O que impediu que isso fosse feito e que isso ficasse na conta...?

DANIEL V.: Foram negociações comerciais ali, porque até esse momento, doutor, não se tinha noção que não teria documentação, a gente estava pressionando ali para poder receber a documentação e continuar com a carteira. (4:02) O interesse era que o negócio continuasse.

DELEGADO (OUTRO): Entre o Master e a TIRRENO, entre o Master e o BRB, entre o BRB e a TIRRENO, quem é que estava na mesa de negociação?

DANIEL V.: Acho que todos, todos estavam conversando. Então, houve uma tratativa comercial normal do negócio desse tamanho, a gente notifica, eles contranotificaram, a gente se sentou na mesa etc.

DELEGADO (OUTRO): É que parece um pouco fora do padrão que dois bilhões fiquem flutuando numa conta quando o banco já poderia ter recuperado esse valor.

DANIEL V.: Não é flutuando, o recurso estava, a gente não liberou nenhum recurso para a TIRRENO, o recurso estava dentro de casa do Banco Master. Tanto que não teve prejuízo para o BRB, esse negócio todo que a gente está tratando, a gente não cobrou nenhum cliente na ponta, então não tem nenhum cliente que teve qualquer tipo de prejuízo.

DELEGADO (OUTRO): Não teve prejuízo para o BRB por que esses créditos foram trocados por outros?

DANIEL V.: Porque a gente devolveu o dinheiro e depois eles se compraram outros ativos nossos. Ou seja, a operação não foi concretizada. O famoso 12 bilhões, ele não existiu prejuízo para sequer um cliente na ponta final, porque a gente não cobrou, a gente só cobraria quando colocasse na receita, aí sim entraria para o nosso sistema de cobrança os clientes individuais e para o BRB se a gente não tivesse desfeito a operação

DELEGADO (OUTRO): Outra pergunta já a partir da sua afirmação. Quer dizer que os tomadores de crédito ganharam um espaço de *waiver* de 3, 4, 5, 6 meses? Eles não tinham obrigação de pagar? Embora tivessem assumido essa obrigação contratualmente em tese na ponta.

DANIEL V.: A gente estava debitando os valores ali da conta da própria TIRRENO. Ou seja, do valor a pagar que a gente teria no final, se eles cobraram lá na ponta, se eles receberam ou não, dentro do próprio contrato com a TIRRENO, quem suportaria o risco de crédito durante esse período de concretização do negócio era a ponta, não era o máster. Então, o valor integral das parcelas, você vê na conta dele, era baixado para poder fazer frente às parcelas durante esse período.

Ou seja, a gente não liberou nada para a Tirrena e não fizemos nenhuma cobrança para o cliente. Por isso que eu falo que não teve ninguém com prejuízo nessa história.

DELEGADA: Outra dúvida que eu tenho. O senhor acaba de mencionar a questão do Henrique Peretto, que o senhor conhecia, que ele trouxe esse produto para o senhor. O senhor deu o aval, deu o ok, não é isso?

DANIEL V.: Sim.

DELEGADA: O senhor acompanhava a entrada de dinheiro, acho que isso...

DANIEL V.: Sim

DELEGADA: E, do outro lado, como foi conseguir esse negócio? Como foi que o senhor negociou com o BRB a cessão dessas carteiras quase imediatas para o BRB? O senhor discutiu com o senhor Paulo Henrique? Quem aproximou o senhor e o Paulo Henrique para essa tratativa relativa a essas carteiras?

DANIEL V.: Na verdade, eu já o conhecia, a gente já vinha fazendo o negócio há quase um ano, diversos negócios, e aí vale lembrar, ele pode falar mais do BRB do que eu. O BRB, quando a gente se conhece ali em 2024, no princípio de 24 ou no meio de 24, o BRB era um banco que não estava dando resultado, era coerente com o banco de mercado, e depois que a gente começa a fazer negócio ele começa a dar resultados, porque o Banco Massa estava com uma boa originação de produtos, a gente fez diversos negócios, então esses novos negócios ali da

TIRRENO estavam na esteira dos negócios que a gente já havia fazendo no ano anterior, não foi uma novidade, a única novidade era o de terceiros, e não uma originação própria, e aí sim a gente acabou tendo que desfazer e não concluir a operação.

DELEGADA: Mas o senhor notificou, o senhor Paulo Henrique, que essa carteira da TIRRENO era relativa a um originador diverso do Banco Massa ou não? O senhor seguiu o negócio como...

DANIEL V.: Seguiu, acho que houve conversas com o próprio Banco Central, que a gente iria iniciar, como eu disse o Banco Central acompanhava diuturnamente o banco. Esse negócio da própria TIRRENO, antes de iniciar, foi comentado com o Banco Central, como cada passo que a gente tomava no banco ele foi comentado com o Banco Central. E aí a surpresa de tudo o que aconteceu, porque o Banco Central estava lá dentro, o Banco Central me notifica em março e de repente em 17 de novembro sou preso, sem nenhuma outra pergunta depois de março. É a dúvida que fica para mim, porque o Banco Central não só sabia como acompanhou esse processo da aquisição da TIRRENO, da venda para o BRB, das trocas que foram feitas, do desfazimento e não conclusão da operação.

DELEGADA: Na verdade, isso tem só um delay, porque ele pergunta ao senhor, em março, quem são os originadores. Então, se o Banco Central tivesse ciência, ele não precisaria perguntar. O senhor não concorda comigo?

DANIEL V.: Sabe quantas comunicações eu tenho com o Banco Central em um ano? Eu estava fazendo a conta, quase 400 de cartas. E sobre esse tema tem uma. Sempre que eles havia dúvidas de outros créditos, eles perguntavam, aprofundavam, mandavam fazer marcações. Esse ativo aqui não é bom, tem que marcar para baixo. Isso é a rotina do banco, é o dia a dia. O banco tem ativos que a gente faz que são bons, tem ativos que são ruins. O Banco Central está ali e fiscalizava o banco diariamente. Ele próprio reconhece que, no ano de 2024, repassou toda a carteira e mandou fazer vários ajustes em diversos ativos de crédito nosso. O próprio Banco Central. E a gente, obviamente, sempre seguiu e obedeceu ao que o Banco Central fazia. Sobre esse caso, não foi pedido nada, além dessa carta de março.

DELEGADA: Sim, mas o senhor concorda comigo? Se ele te pergunta, em março, em janeiro, quando inicia, ele não tinha ciência.

DANIEL V.: A gente tinha conversas sobre esse tema diariamente com a área de supervisão. Eles mesmos reconhecem, no relatório do dia 18 de abril, que acompanha o banco diariamente todas as operações. Não tinha nada que acontecesse no banco que o Banco Central não acompanhasse ou que não soubesse.

DELEGADA: Então, o BRB também estava ciente de que os créditos, essas novas carteiras, essas novas CCBs que estavam sendo cedidas, o originador seria TIRRENO. O BRB também tinha essa noção.

DANIEL V.: Não sei se, no início, sabia que o nome era TIRRENO, mas tinha a noção de que eram créditos de terceiros, que a gente estava iniciando um novo tipo de produto e tipo de originação.

DELEGADA: Vou ler aqui a pergunta, uma próxima pergunta. Se bem que ela é repetida de tudo o que já foi perguntado ao senhor. Se o senhor fosse presidente do BRB, já havia um histórico relativo à recompra de carteiras nesse trâmite, nesse período que o senhor fala da intensificação dos negócios, que foi em 2024, segundo semestre de 2024. Já tinha

havido essa questão de uma recompra de uma carteira muito menor. Em seguida, veio a questão da TIRRENO, que foi substituída de uma maneira que, ao menos o Banco Central, não conseguiu identificar o valor real dos ativos pelos quais houve a substituição. Vou deixar o senhor falar. O senhor continuaria negócios com essa instituição financeira se o senhor fosse o BRB? Se o senhor já tivesse passado uma série de questões.

DANIEL V.: Sem dúvida nenhuma, o Banco Master só trouxe resultado para o BRB, resultados históricos. Todos os negócios que a gente fez. A recompra de carteira não é algo fora do comum. O que foi fora do comum foi o volume dessa recompra que teve que ser feita para desfazer toda uma operação, em função do momento que a gente estava vivendo ali e da fusão paralela, porque aí existia toda a mídia em cima. Porque, senão, a gente teria feito com o tempo e talvez teria ficado com parte dessa carteira ali. Existia uma pressão entre os negócios das duas instituições que atrapalhou um pouco também. Mas o Master fez negócios com outras instituições financeiras e a recompra é usual, sempre existiu com essas outras instituições, na maior boa-fé e sempre primando por essa questão. Quando existia algum vício, alguma coisa, a gente sempre trocava na própria ordenação nossa. A diferença é sempre que isso era um percentual pequeno e, nesse caso, acabou se tornando uma operação inteira.

DELEGADA: O senhor considera que o volume dessas operações e a velocidade também que elas aconteceram, aconteceram muito? Tiveram relação, uma correlação direta com a vontade do BRB em adquirir o banco do senhor?

DANIEL V.: Eu acho que os negócios... Eu acho que o negócio da aquisição do BRB, do Master, aconteceu por conta das negociações de ativos que a gente vinha fazendo e que estavam dando resultado. E, obviamente, naquele momento ali, no início de 2025, após ter sido discutido a seis mãos com o Banco Central a aquisição do BRB, a aquisição do Master por parte do BRB.

Quando a gente ingressa em 28 de março com o pedido, não era novidade para o Banco Central. Todo o Banco Central já sabia e tinha participado da solução porque era uma solução de mercado pelas questões que eu falei no início da minha fala, pelas pressões que a gente estava sofrendo regulatórias e mercadológicas. Então, o Banco Master tinha

excelentes ativos, excelente originação e o BRB tinha um tipo de captação que era diferente, mais barato que o do Banco Master e a junção ali, ela criaria um banco muito melhor e maior.

Então, essa interseção e intensificação de negócios obviamente aconteceu por conta disso também, que estava acontecendo em paralelo.

DELEGADA: Certo. Então, o senhor obviamente reconhece que existe toda uma facilitação desse negócio, do negócio dessa monta em razão desse interesse.

DANIEL V.: Não acho que houve facilitação. Nenhuma, ao contrário. As carteiras oferecidas sempre ao BRB passavam pelo compliance deles, passavam pelo crivo de crédito deles, tanto que dos nossos ativos, ainda que os nossos próprios auditados do Banco Master.

DELEGADA: O senhor não considera que houve uma sinergia para que fossem aprovadas as compras?

DANIEL V.: Zero. Nenhuma, nenhuma.

Passou pelo crivo normal e os filtros normais dele, tanto que do que era oferecido ao BRB sempre voltava com uma aceitação de parte. Então, eles sempre tiveram um crivo próprio deles lá também com isso. E, pelo contrário, ainda que a gente estivesse em projeto, em trâmite de um negócio societário, eu e o presidente do BRB, o Paulo Henrique, tivemos diversas discussões à época sobre essa questão de ativo, ele defendendo a instituição dele e eu defendendo o Banco Master.

DELEGADA: Certo. A gente está em um caso midiático toda hora, acho que é o caso do Brasil. Então, o tempo todo notícias e muito se comenta sobre as relações do senhor, as influências, o senhor tem as melhores bancas.

E uma pergunta que acho que precisa ser feita para o senhor é se em algum momento algum dos seus amigos políticos procurou viabilizar esse negócio, se o senhor teve contato com o governador de Brasília, se o senhor poderia fazer algum comentário relativo a isso.

DANIEL V.: Eu queria só dizer o seguinte, se eu tenho tantas relações políticas, como estão dizendo, e se eu tivesse pedido a ajuda desses políticos, eu não estaria com a operação do BRB negada, eu não estaria aqui de tornozeleira, eu não teria sido preso e estava com a minha família sofrendo o que a gente está sofrendo. Então, acho que, primeiro, vale a pena considerar isso. Segundo o negócio com o BRB foi construído tecnicamente dentro do Banco Central, como eu disse anteriormente, e aí fica a frustração minha, porque não era para a gente estar aqui nessa sala e com essa exposição toda para o país, porque o prejuízo, no final, não foi só meu, foi do sistema financeiro.

Até o dia 17 de novembro, todos os investidores do Banco Master estavam recebendo em dia fundos de pensão, clientes, pessoa física, todo mundo estavam recebendo em dia, com muito custo, porque eu estava sofrendo uma pressão que já não era de hoje, já era de muito tempo. Heroicamente, inclusive, a gente foi porque os nossos ativos eram bons, contra tudo o que disseram desde o início. A gente conseguiu ceder ativos próprios, ativos do banco, conseguimos honrar todos os compromissos até aquele dia, que teria tido oportunidade de ter um desfecho muito favorável.

Então, não teve facilitação política. Eu tive com o governador, sim, algumas vezes, porque ele era um controlador indireto, mas não teve nenhum tipo de questão tratada, nesse caso o BRB, que não fosse técnica. Talvez, no Brasil, se não fosse assim, eu não estava aqui e teria dado certo. Acho que a conclusão desse negócio é a maior prova disso, como foi o desfecho.

DELEGADA: Sim. Então, o senhor nega qualquer tipo de pedido a outras autoridades parlamentares, secretários de Estado, diretores de órgãos públicos etc.?

DANIEL V.: O Banco Central tem discricionariedade. Tanto tem discricionariedade que uma diretoria conseguiu criar esse alvoroço todo. Foi a diretoria de organização financeira, porque a própria diretoria de fiscalização tinha interesse em criar uma solução de mercado até um determinado momento e evitar esse caos que está se instaurando no país por conta disso.

DELEGADA: Então, o senhor reconhece que havia, de certa forma, uma crise de liquidez na instituição financeira do senhor?

DANIEL V: Existia uma crise, não era de hoje, mas o Banco Master sempre foi solvente, sempre teve muito mais ativo que passivo e sempre honrou todos os compromissos até o dia 17 de novembro.

E essa crise de liquidez, há de se ressaltar, e está no próprio relatório do Banco Central, foi criada por duas coisas, por mudança de regulação com a pressão dos grandes bancos, que mudaram por duas vezes a regra do FGC, porque o mercado se julga dono ali do fundo que é criado justamente para criar competição no mercado. Essa mudança pressionou a captação do banco, porque todo o plano de negócio desde 2018, que a gente entregou para o Banco Central, ele era baseado no FGC.

O plano de negócio do Banco Master era 100% baseado no FGC e não havia nada de errado nisso, essa era a regra do jogo. E após a gente começar e começar a crescer, muda-se a regra do jogo. Quando se muda a regra do jogo, a gente precisa se adequar, a gente vai para outros meios de captação e aí inicia-se uma campanha contrária, reputacional contra o banco, que já foi várias vezes provada que não é realidade, pelos mesmos veículos de mídia que são de propriedade de concorrentes, essa é a grande realidade.

E o objetivo meu, ao longo de todo esse prazo, eu estou contando isso aqui, nunca foi me fazer de vítima, eu entrei no mercado concentrado, sabia quem eram os donos do mercado, agora, desde o primeiro momento que existia essa pressão de liquidez, em todo comentou fui no Banco Central quase que diuturnamente para criar soluções e evitar um prejuízo para o mercado, não era só para mim e não queria deixarei tenho 42 anos de idade, eu não queria que tivesse acontecido isso e, na verdade, eu tinha arrumado uma solução para evitar isso, porque, independente de transações, de questões, o banco tinha centenas de milhares de transações por dia, obviamente, é essa que era muito relevante, é essa que a gente está tratando da TIRRENO.

Independente de questões, acho que a proteção do sistema financeiro deveria ter sido a questão primordial e era o que eu estava fazendo, sentava com concorrentes, tentei fazer negócio com concorrentes, sentei com investidores estrangeiros, no negócio do BRB existiu uma gincana propiciada pelo Departamento de Organização Financeira que a gente foi se adequando a todos os pedidos, acreditando que aquele negócio daria

certo, muda o negócio, diminui a transação, você precisa sair, que a gente não te quer, eu saio, você precisa sair do conselho, saio, você precisa não ser controlador, eu não sou controlador, você precisa vender ativos para outro banco, eu vendo, eu fiz tudo o que precisava para evitar isso. E a minha surpresa é que, mesmo tendo cedo feito tudo, na hora que eu encontro a solução final, o que é muito curioso, no dia 17, porque o que está acontecendo de prejuízo e toda essa exposição poderia ter sido evitado, não que não tivesse investigado, acho que essa investigação pertinente, é um negócio grande, de volume grande, acho que tem total pertinência a investigação. O que não precisava é ter cumprido o papel de eu ter passado o que passei e que estou passando com a minha família e os investidores do banco também.

DELEGADA: Agora você chegou num ponto da prisão e existem algumas perguntas relativas à reunião que o senhor fez no dia 17, que foi o dia que foi efetivada a prisão do senhor. E aí um outro tópico também que se comenta, o senhor falou, eu não quis interrompê-lo, de como é que se fala, da narrativa, controle de narrativa por grandes bancos. Outra questão também que se comenta sobre o senhor é que o senhor também teria controle de narrativas, o senhor teria acesso a informações privilegiadas. O senhor considera isso verdadeiro ou falso?

DANIEL V.: Eu considero falso. Na verdade, eu fiquei sabendo, e ainda hoje fico sabendo, de muitas coisas pela mídia. A própria acareação hoje, eu fiquei sabendo muito do que iria acontecer pela mídia.

E muitas informações, surpreendentemente, das coisas que aconteceram comigo, também fiquei sabendo pela mídia, esse próprio negócio. Essa própria operação, que era lá da décima vara, assim como diversos outros inquéritos que eu sabia que estavam se abrindo contra o banco, nessa tentativa, não só pela exposição de mídia, eu acho que a exposição da mídia também pelo negócio com o BRB, que, obviamente, gera interesse legítimo de autoridades para poder investigar, isso é natural, mas também outras proporcionadas para poder criar ataques contra o banco. Então, assim como essa, diversas outras, eu tinha mapeado pela própria mídia, que soltava algum repórter que vinha perguntar.

DELEGADA: Aconteceu uma coincidência que, no dia da prisão do senhor, o advogado do senhor protocolou uma petição na VARA correta. Na VARA correta, ele protocola um pedido ao juiz...

DANIEL V.: Feito isso diversas vezes, em outros locais, assim que saiu uma matéria.

DELEGADA: E aí, por isso, o senhor, de algum modo, teve essa informação da VARA, onde estava ocorrendo o processo do senhor?

DANIEL V.: Tive, saiu uma notícia disso. Teve repórteres ligando no...A gente já sabia, na verdade.

Lá atrás, quando foi feito o negócio do BRB, e o meu advogado aqui se lembra, quando teve o negócio do BRB, teve aquela exposição, já se sabia, porque tinha sido anunciado na mídia, que existia um processo ou um inquérito para apurar a compra do BRB. E o Master. Acho que você mesmo foi no próprio pódio, teve reuniões, foi atrás para entender, disponibilizar, como a gente faz em vários dos inquéritos.

DELEGADA: O Sr. já teve acesso a algum documento de natureza sigilosa?

DANIEL V.: Não me recordo, acredito que não. A não ser que tenha sido algum repórter, alguém que tenha me passado, mas não me recordo.

DELEGADA.: Certo. O que foi tratado na reunião do dia 17 de novembro de 2025 no Banco Central, que é o documento que o senhor usou para afastar a questão de fuga, da hipótese de fuga? O que o senhor lembra?

DANIEL V.: A questão de fuga é, desculpe, uma questão completamente fora de contexto. Uma fuga de alguém que avisa a Polícia Federal, acho que na quinta-feira. Eu já tinha viajado uma semana antes para tratar com os mesmos investidores, amplamente divulgado.

Já tinha amplamente divulgado, não foi só na reunião do dia 17, já existia um planejamento do que aconteceu ali em Dubai que já era anterior, que era justamente o que estava se anunciando ali, em definitivo no dia 17, porque na semana anterior eu já tinha anunciado ao Banco Central que a gente faria na semana seguinte, na quarta-feira da semana anterior. Falei, olha, eu tinha voltado de Dubai e dos Emirados Árabes, eu

tinha voltado, foi quando a gente organizou finalmente como seria a transação. Eu tinha voltado uma semana antes, eu estava lá, na semana anterior.

Na quarta eu aviso o Banco Central, ainda sem detalhes, porque a gente estava discutindo a parte contratual, e aviso que, na outra semana, a gente faria o anúncio de como seria a venda de cada instituição.

DELEGADA: O senhor comunica então esse assunto ao diretor de fiscalização?

DANIEL V.: Eu aviso na semana anterior que a gente conseguiu fazer uma transação que estava dentro do plano de solução que a gente já tinha apresentado. Após a negativa do BRB, após tudo o que a gente tinha passado, a gente conseguiu arrumar uma outra solução para não dar prejuízo ao mercado, me desdobro, fui quatro vezes a Dubai no ano para poder tratar com esses mesmos investidores e com outros que acabaram aparecendo. Eu aviso na semana anterior...

DELEGADA: O negócio já estava concluído quando o senhor decidiu viajar?

DANIEL V.: Nessa semana, eu pensei que estava concluído, faltavam assinaturas.

A primeira assinatura aconteceu na segunda-feira, que foi a da Fictor. No dia seguinte, iria acontecer a venda do Eubank para o fundo Mubadala, que é um fundo internacionalmente conhecido. A gente estava com o contrato pronto, seria assinado no dia 18 pela manhã.

E, nos outros três próximos dias, a gente ia assinar a venda do banco de investimento e a entrada dos investidores estrangeiros junto com a Fictor na compra do banco. Ou seja, era um desfecho de final feliz para o sistema financeiro. Não era só para mim, que foi infelizmente interrompido pela operação.

DELEGADA: Agora, acho que é o bloco final das perguntas. Com relação ao destino dos recursos, de todo esse dinheiro, porque a liquidez... O senhor recebeu o dinheiro do banco, o senhor recebeu o dinheiro do BRB e trocou por ativos. O BRB, inclusive, está respondendo uma medida prudencial relativa ao valor real desses ativos que foram recebidos por conta desse dinheiro.

DANIEL V.: Bom, primeiro, a senhora já citou duas vezes essa questão dos ativos. Os ativos que foram cedidos para o BRB ao final são ativos auditados dentro do portfólio do Banco Master, que, como eu disse no começo, é diuturnamente auditado pelo Banco Central. E a gente vendeu alguns deles, inclusive com deságio, dando vantagem para o BRB.

Naquele momento, a gente acreditava que, ao final, seria ainda concluída a transação da fusão. O dinheiro de uma instituição financeira não é fungível. Você tem um caixa, que é a conta reserva central. Então, nesse período, por exemplo, do BRB, eu mesmo aportei quase 6 bilhões de reais de vendas de ativos para poder arcar com os compromissos do banco, resgate de clientes etc. E isso aí não é só o Banco Master, todos os bancos funcionam assim. Você pegar um grande banco e você tem as contas que são contas virtuais, cadastradas, e você tem o caixa reserva.

Geralmente, o banco não tem a disponibilidade do caixa de 100% de todas as contas ali, porque ele aloca em diversos ativos e essa é a gestão de risco e de liquidez que cada instituição faz. Então, o recurso que veio da conta ESCO ficou nas atividades normais da conta reserva do banco, como qualquer instituição financeira faz.

DELEGADA: Dentre as instituições que foram liquidadas do Banco Master, escapou o *Wilbank*, não é isso? Ele não foi liquidado. Esses ativos do *Wilbank* são ativos semelhantes ao que o senhor havia cedido para o BRB. Por que não houve uma substituição pelos ativos do *Wilbank*, já que aparentemente são bons ativos?

DANIEL V.: Acho que houve também dentro do portfólio que a gente cedeu para o BRB. A gente fez um mix. Vamos lembrar que na época que a gente devolve o dinheiro para o BRB e ele compra outros ativos, o BRB estava interessado e assumiu o Master.

Ou seja, já tinha avaliado todos os ativos do Master e tinha interesse em adquirir o Master. Fez auditoria, passou em todas as esferas do BRB. Então, a gente fez um mix dos ativos que já existiam dentro do próprio banco.

Não houve em nenhum momento o meu, pelo contrário. Acho que pode ser perguntado ao presidente do BRB. Em todo momento, do início ao fim dessa transação, não me furtei

a resolver o tema da melhor maneira possível e sem criar prejuízo nenhum para o BRB, tanto que não criou.

DELEGADA: Na verdade, é que, por exemplo, a natureza – e isso também não vou saber explicar, mas o que a gente estudou – é que a natureza é diversa. Quando você compra uma carteira de crédito consignado, quando você compra um produto, quando você compra um produto E, em seguida, ele gera. Às vezes você compra um outro ativo que não tem essa liquidez, esse rendimento tão explícito.

PARTE 2 –

DELEGADA: E, em seguida, ele gera. Às vezes você compra um outro ativo que não tem essa liquidez, esse rendimento tão explícito.

DANIEL V: São dois tipos de ativos.

Às vezes a gente tem outros ativos que o Banco Master, o nosso modelo de negócio, era um mix do consignado, que eram ativos realmente de mais curto prazo, e outros ativos de mais longo prazo, que geralmente dão até mais rentabilidade. Esse era o modelo que a gente estruturou o nosso negócio, e é um modelo que não só o BRB estava interessado, como investidores estrangeiros e outros investidores. A gente vê muito na mídia as pessoas criticando, criticando o modelo nosso, mas até, como eu disse, até o dia 17 a gente estava dando resultado e estava solvente dentro do mercado.

Então, é um modelo que se provou operacionalmente bom ao longo do tempo. Certo ou errado, se a gente errou, é uma questão de opinião de negócio. Mas os ativos, o mix de ativos nossos, como eu disse antes, eram constantemente auditados pelo Banco Central.

E a precificação desses ativos é a gestão de risco, doutora. Então, o Banco Central atua com diligência nisso, sempre no seguinte sentido, esse ativo aqui está no seu balanço por 10 mil, mas ele tem um prazo de recebimento mais longo. Então, a gente precisa aplicar uma medida prudencial maior.

Então, a gente rebaixa esse ativo de 10, ele passa a valer 5 no balanço. Essas são os pedidos de provisão que o Banco Central menciona, inclusive, que ele fez em diversos ativos nossos. Com toda a pressão de fora, de mídia, etc., a gente tinha um nível de provisão dos ativos de longo prazo extremamente pertinente com cada um deles.

Isso é uma regra de ponderação de risco e de basileia que a gente sempre seguiu a rиса e sempre foi auditado pelo Banco Central. Por isso que, quando eu falo dos ativos que a gente entregou para o BRB, não é que estavam fora, eram de outros, eram ativos já auditados dentro do Banco Master.

DELEGADA: Entendi. Com relação ao destino dos recursos ainda, alguma parcela desses recursos que foram recebidos do BRB ou do senhor? O senhor tem bens no exterior, contas no exterior?

DANIEL V: O banco tem, a gente tem operações fora do... A gente estava iniciando uma operação fora do país. Talvez eu tenha sido uma das pessoas mais escrutinadas no Brasil antes dessa operação, antes, porque já havia pressão de mídia. Tenho todos os meus bens declarados, impostos altíssimos pagos ao longo do tempo, porque já existia esse escrutínio por parte do próprio Banco Central, que acompanha não só o banco, como a minha vida já há alguns anos.

DELEGADA: O senhor fala muito da questão do Banco Central, da atuação do Banco Central, que, de certa forma, o senhor considera que foi prejudicial, a sua atuação, mas, ao mesmo tempo, a gente precisa só pontuar aqui a questão de 12 bilhões de CCBs falsas, que foram... O senhor falsificou, o banco do senhor emitiu esses títulos e conseguiu fazer dinheiro com base nessa atuação que é criminosa.

DANIEL V: Desculpe, mas não concordo. Esse negócio não foi realizado.

E eu não sei quais os créditos são bons ou são ruins, têm documentos ou não. Eu não tenho como saber que não foi o banco que originou. E o negócio não foi realizado, afinal.

Então, não existiu ação criminosa minha em nenhum momento e nem do banco. A obtenção da vantagem não é... Se existisse alguma ação criminosa, o banco tinha que ter tido alguma vantagem e alguém tinha que ter tido algum prejuízo, o que não aconteceu.

DELEGADA: Mas as CCBs foram emitidas? O senhor imprimiu, porque tem no nosso processo. As CCBs, elas existem.

DANIEL V: Desculpe, mas a doutora está focada em um ponto que é um ponto operacional do processo. Para você trazer um crédito para dentro de uma instituição financeira, sempre tem um rito.

E esse rito, parte desse rito é a emissão de uma CCB. Agora, tanto o negócio não foi concretizado que a gente não registrou nenhum prêmio. Eu poderia ter registrado o prêmio da operação da venda para o BRB.

Como a gente tinha um contrato que dependia ainda de ser performado, a gente o deixou em uma conta transitória. Eu poderia ter registrado o prêmio, eu poderia ter cobrado de clientes. A gente não teve nenhuma vantagem com o negócio, afinal.

DELEGADA: Porque essa conta que o senhor mostrou para mim não é a conta do prêmio.

A conta que tem aqui é a conta dos pagamentos da TIRRENO.

DANIEL V: Mas o prêmio também estava na conta transitória.

Não foi registrado o prêmio no balanço do banco. Ele estava na conta transitória também. Ou seja, o banco não teve nenhuma vantagem com esse negócio.

Ao longo do tempo, ficou o dinheiro na conta *escrow* e depois a gente vendeu outros ativos, a não ser ter vendido os outros ativos depois para o BRB.

DELEGADA: O dinheiro que o senhor recebeu não ajudou o senhor nessa questão financeira a pagar os seus compromissos?

DANIEL V: A gente cedeu os nossos ativos a preço justo, inclusive com deságio. Os ativos que a gente vendeu mesmo foi essa carteira.

Por isso que eu tenho que discordar quando a senhora diz que a gente fez um ato ilícito, que não teve ato ilícito. A transação não ocorreu no final. E é por isso que a gente podia ter evitado isso aqui tudo.

A transação não aconteceu. Para um crime ou para uma fraude acontecer, alguém tem que ter vantagem e outro tem que ter prejuízo. Nesse caso, o BRB não teve prejuízo, nenhum cliente teve prejuízo e o Banco Master não teve vantagem nesse negócio.

Então, se o cara fez algum processo formal errado, se emitiu a CCB, se fez não sei o quê, são coisas administrativas que o Banco Central poderia ter tratado. Não precisava da gente estar aqui.

DELEGADA: O senhor acabou de falar aqui que o senhor precisava de dinheiro para fazer, para pagar os seus vencimentos.

Precisava e conseguia. Os R\$12 bilhões não ajudaram o senhor?

DANIEL V: Claro, mas a gente vendeu ativos nossos, vendi carteira, como a senhora diz, do Will. Eu vendi outros ativos, alguns inclusive com deságio.

E não só esse, eu vendi ativos pessoais nos últimos seis meses. Eu fiz todo o tipo de esforço para conseguir colocar o dinheiro no banco e honrar compromissos com investidores. Isso não tem nada de errado, pelo contrário.

É uma gestão compromissada com o sistema financeiro e com os investidores.

DELEGADA: Então, no entender do senhor, só existiria um crime se houvesse um prejuízo, é isso?

DANIEL V: Só existiria um crime se existisse uma transação. Existia um projeto de uma transação, uma promessa de compra.

DELEGADA: Mas o senhor emitiu as CCBs, confirma?

DANIEL V: Sim, claro. Obviamente, não existe um crédito dentro de uma instituição financeira sem ter uma CCB. Mas, assim como essas, diversas vezes a gente já existiu recompra de carteira, desfazimento de operações.

Isso é uma coisa usual. A diferença, nesse caso, foi o tamanho. Mas isso não é fora do usual.

DELEGADO (OUTRO): Só para deixar claro algumas coisas, especialmente para quem não é do Estado financeiro. O senhor afirmou várias vezes que não houve operação. Em outros momentos, o senhor reconhece que houve uma operação em que o banco recebeu 12 bilhões.

Inicialmente, por esses 12 bilhões, cedia créditos com uma liquidez maior, que eram os consignados. Esses créditos, depois, o senhor diz em algum momento que alguma parte foi devolvida, inclusive o dinheiro para o banco BRB, mas o BRB depois usou esse mesmo recurso para comprar outros créditos. Esses outros ativos com liquidez totalmente diferente dos primeiros que o senhor negociou com o BRB. Estou correto?

DANIEL V: Correto. Outra liquidez e outro resultado também.

DELEGADO (OUTRO): Exato.

Nós estamos falando de... Então, operação houve.

DANIEL V: Houve, não. Quando falo que não houve operação, foi operação com essas carteiras.

DELEGADO (OUTRO): Essas carteiras chegaram a ser vendidas e, por problemas vários, foram trocadas por títulos, por participativos.

Outro tipo de ativo. Outro tipo de ativo, com outro tipo de liquidez, muito menor liquidez do que a inicial.

DANIEL V: Aí é variado, porque se tem carteiras lá do Will, por exemplo, que tem a liquidez anterior a do consignado e outras posteriores.

DELEGADO (OUTRO): Proporcionalmente de quanto nós estamos falando, com maior liquidez ou menor liquidez?

DANIEL V: Eu não vou me recordar na proporção, mas eu sei que todas elas especificadas. E lembrando, todos esses ativos, não é que o BRB não tinha o interesse. Ele já fazia parte de um negócio, de uma transação entre as duas instituições.

DELEGADO (OUTRO): O senhor participou de uma negociação em que o BRB compraria 58% do Master e, obviamente, isso envolveu todo um conjunto de duas diligências recíprocas. Correto. Certo? O senhor sabia quem ia comprar e o BRB deveria saber quem estava comprando.

Ou que estava comprando. O índice de liquidez do BRB, nesse momento, olhando as regras de Basileia, ele era compatível com essa mudança de liquidez da carteira nova de ativos?

DANIEL V: Eu não consigo responder especificamente pelo BRB, mas eu acredito que sim. Pelo que eu entendi, pelo que eu ouvi da gestão ali do BRB durante todo esse período, uma gestão responsável.

DELEGADO (OUTRO): Eu conhecia que o índice de liquidez do BRB, em termos de Basileia, era muito próximo do prudencial. Ele estava flirtando bastante ali com um problema de liquidez. Isso era um dado que o senhor tinha conhecimento?

DANIEL V: Para te falar a verdade, não. Na verdade, eu...

DELEGADO (OUTRO): O senhor estava vendendo uma parcela significativa do seu patrimônio a um banco que corria o risco. Eu imagino que, na sua diligência, uma das coisas que o senhor ia olhar é se esse banco tem risco de liquidez.

DANIEL V: Eu não fiz a diligência no BRB. O BRB fez a diligência no Master, que era uma aquisição.

DELEGADO (OUTRO): O senhor estava vendendo os 58%.

DANIEL V: Mas eu tinha informações.

Obviamente, as informações do banco, elas são de bancos, elas são, inclusive, abertas. No meu entendimento, a questão da liquidez no BRB sempre foi um ponto positivo, porque ele sempre acessou tipos de captação que o Master não tinha possibilidade, que é de prefeituras, estados, depósito judicial, um FAN que não era vinculado a plataformas de FGC. Então, sempre foi, no meu entendimento, inclusive nas conversas que eu tinha, técnicas com a própria diretoria, isso era um ponto positivo do BRB, a capacidade de trazer captações novas para dentro do banco.

DELEGADO (OUTRO): Então, só para deixarmos claro, a operação existiu, o BRB efetivamente deu liquidez ao Master em algum momento com R\$12 bilhões e o Master trocou os bens que vendeu ao BRB no meio do caminho e esses bens eram de liquidez distintas.

DANIEL V: Distintas e que, no meu entendimento, gerou resultados para o próprio BRB ao longo desse ano.

DELEGADO (OUTRO): Perfeito. Só para deixar claro que o senhor frisou várias vezes que não houve, não houve, não houve operação. Uma operação houve.

DANIEL V: Desculpe, quando eu falo não houve, é porque o doutor tinha dito que a gente tinha feito uma transação ilícita e essa operação não aconteceu.

Existiu diversas outras, não só essas dos R\$12 bilhões, mas anteriores, posteriores operações com o BRB.

DELEGADO (OUTRO): Está certo. Um outro ponto que o senhor frisou bastante e fez questão de deixar bastante claro a sua irresignação é o fato de que o senhor disse que o Banco Central o estava escrutinando diariamente.

Parecia quase um *raete* pelo que o senhor descreve aqui, como se o senhor tivesse submetido a um regime especial de administração temporária. Mas esses créditos com a TIRRENO, o senhor em seis meses, um pouco menos de seis meses, foram R\$6 bilhões. Em quatro meses deve ter sido algo em torno de R\$4 bilhões.

O senhor disse aqui agora que o Master vinha sofrendo com mudanças de mercado, regulatória, um problema de liquidez. Quanto significavam no fluxo de liquidez do Banco Master essas operações nesse primeiro quadrimestre de 2022?

DANIEL V: Na verdade, doutor, nos últimos trimestres, a originação e cessão de ativos tinha se tornado a principal fonte de captação do banco, porque foi fechada as fontes originais de captação, que eram as plataformas. No momento do anúncio do BRB, inclusive, elas fecham-se por completo.

Já existia uma pressão por conta da mudança da regra que tinha acontecido anterior e depois fecha-se completamente por questões mercadológicas. Então, o banco, nos últimos meses, nos últimos 24 meses, o fluxo de captação e entrada de recursos era por cessão de ativos e aportes que a gente venha fazendo pela holding.

DELEGADO (OUTRO): Mas, ainda nessa...

DANIEL V: Basicamente, era quase que a totalidade dos recursos.

DELEGADO (OUTRO): E, dessa totalidade de recursos, quanto significava a operação cotidiana?

DANIEL V: Em termos de que? De originação?

DELEGADO (OUTRO): O senhor falou que mudou o plano de negócios do banco e passou a ser, essencialmente, captação desse tipo de consignado. Vamos chamar assim, para uma linguagem mais leiga. Desse conjunto de consignados, o senhor negociou em quatro meses 4 bi, em cinco meses, e um pouquinho, 6 bi com a TIRRENO.

Além da TIRRENO, quanto o senhor negociou? Ou quanto a TIRRENO significava nessa nova estratégia de negócio do banco?

DANIEL V: Nessa nova estratégia, basicamente, a gente tinha concentrado muito nisso. Então, 70%, 80%, vamos dizer. Então, a gente tinha parado já naquele momento, desde novembro do ano passado, de fazer originação de ativos de mais longo prazo.

DELEGADO (OUTRO): Posso dizer que a TIRRENO, então, era, certamente, o ponto de maior preocupação do Master naquele momento, porque se ela estava com 70% da nova estratégia...

DANIEL V: Na verdade, a gente não tinha leitura TIRRENO ainda. Agora existe TIRRENO. Na época, eram carteiras de crédito, consignados, assim como a gente tinha...

DELEGADO (OUTRO): Compradas da TIRRENO.

DANIEL V: Portfólios de crédito.

DELEGADO (OUTRO): Mas compradas da TIRRENO.

DANIEL V: Sim, sim.

DELEGADO (OUTRO): O senhor não negociava com quem estava além da TIRRENO? O senhor tinha apenas a TIRRENO?

DANIEL V: Sim, sem dúvida. Não, estou dizendo que para efeito de portfólio do banco era um portfólio de carteira de clientes.

DELEGADO (OUTRO): O senhor fazia negociação com a TIRRENO, às vezes, em fevereiro, com diferença de dois dias, de R\$ 300 bilhões, dois dias depois mais R\$ 200 bilhões.

DANIEL V: Na verdade, foi um plano ali, não foi essa diferença de dias, foi um plano de carteiras que existiam, que foram oferecidas, e que a gente foi executando esse plano.

DELEGADO (OUTRO): O senhor conhecia, o senhor disse aqui, o controlador da TIRRENO, que era uma empresa nova. O senhor o conhecia do mercado.

Tinha uma pessoa que o senhor não sabia quem era, que depois veio saber que trabalhou para o Banco Master. Como gestor do banco, numa dupla diligência de alguém que está comprando, se transformou em 70% da sua liquidez, vamos dizer assim.

O senhor analisou, não se preocupou em algum momento com a TIRRENO e as suas formas de trabalhar, e a facilidade com que ela gerava. O Banco Master tinha capacidade de gerar R\$ 300 milhões e, dois dias depois, mais R\$ 150 milhões?

DANIEL V: Na verdade, o banco chegou a originar R\$ 500 milhões, R\$ 400, R\$ 500 milhões por mês. Nos últimos meses tinha sido reduzido, até pela questão de liquidez, a gente tinha reduzido um pouco o nosso tamanho.

Mas esse mercado é um mercado grande. Então, existem portfólios, em empresas, em entidades...

DELEGADO (OUTRO): Uma empresa recém-inaugurada, uma empresa que tinha sido formada em dezembro, iniciou em quatro meses e consegue R\$ 4 bilhões?

DANIEL V: Na verdade, estava se pautando por uma outra empresa, que era a Carter, pela pessoa que tinha 25 anos de mercado, por diversos outros, com certeza, sub originadores que tinham a expertise por baixo da empresa. Perfeito.

Nesse tipo de análise, a gente faz a análise da empresa e tinham vários correspondentes bancados no banco. Você faz uma análise procedural da empresa, mas como você não corre o risco da empresa, o risco é a ponta, se preocupa com o portfólio de crédito.

DELEGADO (OUTRO): Perfeito. O senhor disse várias vezes que o Banco Central descontinava diariamente. Essas operações foram lançadas no SCR?

DANIEL V: Sim, acredito que sim.

DELEGADO (OUTRO): Então, todos esses créditos consignados foram lançados no SCR?

DANIEL V: Acredito que sim.

DELEGADO (OUTRO): Se não lançados...

DANIEL V: Porque, como a gente comprou e vendeu, pode ser que a gente tenha transferido somente pela B3. Não tenho certeza.

DELEGADO (OUTRO): Perfeito. E, como última pergunta...

DELEGADA: Porque a gente acabou de falar novamente nos créditos e tem um último aspecto que acho interessante, é que a Cartos, que é a instituição financeira do parceiro Henrique Peretto, quando ela responde à questão dos créditos cedidos para a Tirreno, Banco Master, ela nega que tenha cedido.

DANIEL V: Sim, porque não foi negócio com a Cartos, foi com a Tirreno. Acho que ele saiu ali da sociedade na hora que foi fazer o negócio.

DELEGADA: Não, é porque a Cartos nega que tenha cedido esses créditos à Tirreno, só que o BRB, ao menos o BRB, alega que os créditos foram gerados pelos correspondentes bancários da Cartos e, portanto, eles juntam um acordo operacional entre Cartos e Tirreno. Então, o BRB fornece essa informação de que os créditos eram advindos da

Cartos e a Cartos nega que tenha cedido qualquer crédito à Tirreno. Os créditos que a Tirreno vendeu ao senhor, a Cartos, que seria a originadora da originadora, porque a Tirreno era uma empresa de prateleira...

DANIEL V: Nesse caso específico, acho que já tínhamos tido negócio com a Cartos.

Nesse caso específico, não tivemos realmente nenhum negócio com a Cartos, com a Tirreno. O que a Tirreno fazia por trás, quais eram os negócios, naquele momento inicial não tínhamos...

DELEGADA: É só por isso. Como o senhor se sente sabendo que a Tirreno, que em tese é do mesmo dono, são os mesmos donos, Peretto, dono da Cartos, e Perretto, dono da Tirreno.

A Tirreno, criada em dezembro e iniciando já as operações com o Banco Master, operações muito volumosas já em janeiro, em tese com créditos da Cartos. Porém, a Cartos também não se reconhece como originadora dos créditos. Ele diz que esses créditos que o senhor emitiu a CCBs, eles foram destinados a dois fundos.

Então, os créditos que o senhor emitiu são duplicados no mercado. O senhor emitiu a CCBs e eles pertencem a dois fundos de investimento. Como o senhor enxerga esse tipo de falha no compliance do seu banco?

DANIEL V: Olha, no momento que a carteira é passada pela Tirreno para o fluxo operacional do Master, é feito um procedimento, é feita uma checagem para ver se aquela operação tem limite, se tem o limite certo.

Tem a checagem de compliance do cliente, tem a análise de crédito do cliente. Então, na verdade, no momento inicial, uma vez que está cadastrado ali a Tirreno como originador, não importa quem ela utilizou, quem fez na ponta. O que importa é, como eu disse no começo, o crédito final, o cliente final.

E esse crédito foi analisado não só pelo Master, mas depois pelo BRB. E, nessa análise inicial, era um crédito que preenchia os requisitos. Obviamente, faltavam documentações, que por isso a gente deixou no contrato que deveria ter um procedimento de enviar aquelas documentações dentro daquele prazo.

Mas, na primeira análise, na análise procedural inicial, não existia problema naquele crédito. Tanto que a gente passou na nossa análise, depois foi para o BRB e passou no do BRB.

DELEGADO (OUTRO): Voltando a esse tema, o senhor iniciou em 2025 mudando estratégia e focando e tendo a Tirreno como sua principal parceira.

O senhor acabou de dizer que 70% da liquidez vinha das operações com a Tirreno. Nesse contexto, essa preocupação com a documentação não era para ter sido um pouco mais forte, digamos assim. O senhor estava colocando, para usar uma expressão do mercado, quase que todos os ovos na mesma cesta, arriscando.

O senhor diz aqui que o risco era dele, que o senhor não chegou a pagar, que ficou preso. Mas, de qualquer forma, o senhor estava ali com a liquidez do banco concentrada em um parceiro novo. Um dos sócios tinha 25 anos de mercado, mas a entidade em si era nova.

O senhor acabou de nos dizer que a equipe do senhor analisou e entendeu que havia coerência na aprovação dos créditos ao tomador final. E, ainda assim, isso perdurou quatro, cinco, seis meses sem que a documentação chegasse em um volume de R\$ 4 bilhões, R\$ 6 bilhões. Como é que é isso?

DANIEL V: Na verdade, não é que não chegou a documentação. Foi chegando em partes ao longo do tempo. Para ser sincero, quando a gente fez o negócio, eu, pessoalmente, não dominava detalhes de operação de crédito consignado. Depois vinha a entender quando teve o problema.

Mas acredito que a gente agiu com muito zelo. Primeiro, quando a gente executou o contrato, a gente não liberou nenhum e não classificou como venda ou como uma compra e venda normal, até a gente ter a convicção de que tinha 100% da documentação. Então, nos precavemos documentalmente, nos precavemos financeiramente, porque a gente não liberou os recursos.

Então, ali, naquele momento, quando a gente olha especificamente esse tema, a gente estava muito envolvido também na transação do BRB de aquisição, em auditorias etc., no momento em que o tema é levantado e que a gente entende que realmente não

tinham chegado todos os documentos, que eles foram chegando parcialmente. Estavam chegando parcialmente. E, como eu disse no começo, não existia um problema naquele momento.

Não existia uma comunicação formal do Banco Central. Olha, existe esse problema aqui.

DELEGADO (OUTRO): Mas era do Banco Central a obrigação ou era do Banco a diligência?

DANIEL V: Era do Banco, mas a gente estava fazendo. Então, naquele fluxo normal de um negócio ali de fevereiro, março, abril, no momento em que a gente identifica e nos conversa com o BRB, a gente determina, a gente determina ali em maio executar e a gente parte para uma execução de cancelar a transação. Então, acredito que, dentro do cenário que existia naquela ocasião da instituição, a gente agiu com rapidez e com zelo.

DELEGADO (OUTRO): Mudando de assunto, uma última pergunta e retomando uma pergunta que a doutora Janaína fez.

O senhor teve acesso a documentos sigilosos do Ministério Público Federal, especificamente a dois procedimentos de investigação em relação a esse caso?

DANIEL V: Não. Não tive.

DELEGADO (OUTRO): Satisfação.

DELEGADA: Agradeço, senhor Vorcaro, por estar aqui hoje. Agradeço aos doutores por estarem aqui. O senhor tem alguma...

DANIEL V: Eu queria só fazer uma fala final.

Só antes, vou fazer pouquíssimos...

DELEGADA: Então, doutora Ademec, eu não fiz exatamente iguais às que vieram, mas acredito que todos os temas foram esgotados aqui. Peço até desculpas. Confesso que o senhor me entregou aqui ontem e hoje as perguntas que o ministro gostaria que fossem realizadas.

Eu segui aqui o script praticamente... Se ele quiser que eu leia desde o início, a gente vai refazer. O senhor quer que refaça? Só para deixar consignado que as próximas perguntas todas vêm do ministro de gestão. Eu até já baguncei aqui o papel.

Peço que o senhor esclareça de forma objetiva qual era a sua posição formal e sua atuação prática na estrutura decisória do Banco Master entre 2023 e novembro de 2025, especificando quais decisões estratégicas dependiam de sua anuênciam direta, se operações relevantes de aquisição e cessão de carteiras de crédito exigiam seu conhecimento ou aprovação e se havia alguma instância interna capaz de aprovar operações dessa magnitude sem a sua ciência.

DANIEL V: Era desde 2023, acho que a pergunta, até novembro de 2025, eu era o presidente. Então, todas as decisões estratégicas de novos negócios e transações relevantes da instituição dependiam da minha aprovação.

Nesse caso específico, sim, era pela relevância das transações. A negociação macro, obviamente, como eu disse, eu não entrava nas questões operacionais e detalhes de operação, mas a questão macro de negociação, de portfólios, tanto de compra quanto de venda, sim, tinha participação minha.

DELEGADA: Quando o Banco Master recebeu a primeira comunicação do Banco Central sobre problemas de liquidez, solvência ou irregularidades operacionais? Peço que indique a data, o número do documento e o teor da comunicação.

DANIEL V: Eu não vou ter isso agora aqui de cabeça, mas a gente, como eu disse, a gente vinha nos últimos meses passando por essa questão de liquidez. Se eu não me engano, em novembro de 2024, o Banco Central faz uma comunicação sobre isso e ali a gente já monta esse plano de ação que primeiramente o BRB vinha para solucionar e posteriormente esses negócios que a gente tinha anunciado no dia 17 que ia solucionar esse problema de liquidez que volto a dizer e afirmar, nunca foi um problema de solvência do banco, foi um problema de pressão de captação de recursos, do fluxo original que a gente usava as plataformas de captação, que foi alterado pelas mudanças de regulação e pela pressão reputacional que aconteceu. Então, o banco nunca deixou de honrar nenhum pagamento e nunca deixou de ser solvente.

O que existia realmente, a gente estava trabalhando em um nível de liquidez inferior aos índices normais.

DELEGADA: Quando o Banco Master ou o senhor pessoalmente receberam, entre 2018 e 2025, alguma das seguintes inserções do Banco Central, administração pública, multa proibição de prestar serviços, proibição de realizar atividades, inabilitação para atuar como administrador ou termo de compromisso?

DANIEL V: Não, nunca tive, até dia 17 de novembro de 2025, nenhum processo funcionado do Banco Central comigo.

DELEGADA: O Banco Master mantinha no período estrutura formais e segregadas de gestão de riscos, compliance jurídico? Em caso afirmativo, peço que o senhor indique.

Quem chefiava cada área?

DANIEL V: Quais são as áreas?

DELEGADA: Gestão de riscos, compliance e jurídico.

DANIEL V: Jurídico e compliance estavam debaixo da diretoria do Luiz Bull e gestão de riscos, se não me engano, estava debaixo da diretoria do Ângelo Silva.

DELEGADA: Qual era o fluxo formal de aprovação para operações relevantes envolvendo terceiros? E se havia comitês formais com atas e deliberações registradas?

DANIEL V: Com certeza, existe um trâmite procedimental dentro do banco para todo tipo de transação, como falei no começo.

DELEGADA: Era procedimento obrigatório que operações de aquisição de carteiras de crédito originadas por terceiros passassem previamente por análise das áreas de risco, compliance e jurídico? Em caso afirmativo, quais eram os critérios mínimos exigidos para aprovação dessas operações?

DANIEL V: Sim, para cada área a gente tinha um manual, o banco tem um manual de gestão de crédito, de compliance e sempre seguia o curso normal.

DELEGADA: O Banco Central instaurou algum processo administrativo sancionador contra o Banco Master ou contra o senhor pessoalmente em razão das operações com a DPI, TIRRENO ou CARTOS?

DANIEL V: Não.

DELEGADA: Até o momento, não é?

DANIEL V: Até o dia 17.

DELEGADA: Porque a instauração de procedimento sancionador pode ocorrer antes ou depois da comunicação. Então, se a comunicação foi feita, eles podem ainda estar em tempo de instaurar o processo sancionador.

DANIEL V: Não é usual.

Sim, existe essa possibilidade. Só para a gente deixar isso registrado, porque eu vejo que esse é um ponto que a defesa traz sempre. Mas essa questão de não existir ainda, não significa que não vá ter.

DANIEL V: Mas no mínimo, com certeza, após feito, eles devem fazer. Mas o que não é usual é antes. Não existiu uma investigação, perguntas... DPI.

DELEGADA: Até o momento, né?

DANIEL V.: Até o dia 17.

DELEGADA: Porque a instauração de processos, procedimentos sancionadores ela pode ocorrer antes ou depois da comunicação. Então, se a comunicação foi feita, eles podem ainda estar em tempo de instaurar o processo sancionador.

DANIEL V.: Não é usual, né?

DELEGADA: Mas, assim, existe essa possibilidade. Só para a gente deixar isso registrado, porque eu vejo que esse é um ponto que a defesa traz sempre. Mas essa questão de não existir ainda, não significa que não vá ter.

DANIEL V.: Mas, no mínimo, não. Com certeza, após feito, eles devem fazer. Mas o que não é usual é antes. Não existiu uma investigação, perguntas...

DELEGADA: DPI, quanto às carteiras da DPI. De fato, eu esqueci de fazer essas perguntas aqui.

Foi o Banco Central quem detectou, por iniciativa própria, a falsidade das carteiras de crédito originadas pela DPI e pela Terreno? Ou o Banco Central só tomou conhecimento após comunicação de terceiros? BRB, Ministério Público, Polícia Federal?

DANIEL V.: Eu vi essa DPI aí nos autos depois. Eu não tenho a menor ideia nem de quem seja. Eu sei que foi um procedimento normal ali de recompra de carteira à época.

Não tenho ciência se foi num pedido do próprio Banco Central ou se foi porque se identificou ali dentro do banco que não era uma carteira que estava com todo o procedimento documental correto.

DELEGADA: Se o Banco Central detectou as irregularidades por conta própria, em que data isso ocorreu? Se foi informado por terceiros, quem informou e quando?

DANIEL V.: Das carteiras...?

DELEGADA: Da DPI.

DANIEL V.: DPI? Não tenho ciência. Eu sei que foi feito esse negócio e foi rapidamente desfeito no início do ano. Não tenho conhecimento como foi a época.

DELEGADA: Entre a detecção das irregularidades e a liquidação extrajudicial do Banco Master, dia 18 de novembro de 2025, quanto tempo decorreu?

O senhor considera que o Banco Central agiu com a celeridade necessária?

DANIEL V.: Não acredito que agiu. Acredito que a ação do Banco Central ao final, no dia 17, prejudicou não só a mim, mas principalmente o mercado financeiro, o sistema financeiro, e uma vez que havia uma solução de mercado para o banco, que até ali, como eu disse, era solvente, e a partir dali seria ainda mais sólido com a entrada dos investidores, ou seja, no modelo usual deveria ter sido analisado, deveria sim, obviamente, investigar essa questão das carteiras, mas não propiciar e executar não somente uma operação e uma liquidação do banco gerando esse prejuízo que poderia ter sido evitado.

DELEGADA: Segundo os documentos do Banco Central, após a recompra da carteira de DPI pelo Master, em 12 de fevereiro de 2025, não foram realizados novos exames pelo BC. Por que o Banco Central interrompeu a fiscalização justamente quando descobriu que as carteiras eram falsas?

DANIEL V.: Eu entendo que essa questão, pelo menos o Banco Central nunca me informou que as carteiras eram falsas, eu entendo que a gente desfez a operação, ou seja, não concluiu a operação e o Banco Central tinha dado o tema por encerrado. Aliás, isso foi conversado dentro do próprio trâmite de negociação da fusão com o BRB.

DELEGADA: Pode explicar também qual a natureza dessa carteira da DPI?

DANIEL V.: Você estava dizendo da DPI?

DELEGADA: Sim.

DANIEL V.: Eu não tenho informação, era um volume pequeno, esse tema chegou para mim na época que existia uma carteira que estava com nível de reclamação acima do usual e a gente rapidamente, sempre com boa fé, mandou a gente recomprar e desfazer a operação.

Mas não foi um negócio que eu me aprofundei, eu não sei nem de quem é essa empresa.

DELEGADA: O Banco Central emitiu algum alerta ao BRB sobre a situação do Banco Master antes que o BRB continuasse adquirindo carteira de crédito, se eu tenho conhecimento, em 2025?

DANIEL V.: Não.

DELEGADA: Caso negativo, o senhor entende que o BC falhou em seu dever de supervisão prudencial?

DANIEL V.: Não. Na verdade, eu acredito que a área de fiscalização presidida pelo senhor Ailton até o momento do dia 17 atuou com a diligência normal, porque eram debatidos diariamente os pontos com relação tanto ao Banco Master, quanto à negociação do BRB, quanto às carteiras.

Esse tema das carteiras, inclusive, como eu disse antes, acho que passou desapercebido, ele estava dado como encerrado porque a gente tinha substituído, a gente estava

tratando já de outros temas, que era a tentativa da conclusão da aquisição societária, que acabou não se concluindo e a partir daí a gente foi migrando para outros assuntos que era trazer os investidores estrangeiros.

Então, o Banco Central, naquele momento, até aquele momento, no meu entendimento, estava trabalhando, e aí eu acho que talvez não o Banco Central como um todo, trabalhava para uma solução.

Eu acho que o grande problema que aconteceu nessa história, doutora, infelizmente, é que dentro do Banco Central, existiam pessoas que queriam uma solução de mercado, e existiam outras pessoas, departamentos, que queriam que acontecesse o que aconteceu e acabaram vencendo.

Acho que essa é a grande questão. Então, talvez o Banco Central como um todo, na minha opinião, não falhou, mas eu acho que algumas áreas e algumas pessoas falharam muito, não só comigo, mas com o sistema financeiro.

DELEGADA: *Azafina (inaudível)*, considerando especificamente a empresa DPI, soluções e pagamentos, limitada, peço que o senhor esclareça em que data o Banco Master iniciou relações comerciais com essa empresa?

Qual foi a primeira operação realizada?

Quem aprovou o início dessa relação comercial?

DANIEL V.: Pelo volume dessa carteira, eu não tinha conhecimento, não participei dessa transação. Acredito que tenha sido uma negociação essa e que foi rapidamente desfeita.

Quando se identificou o problema, o próprio Banco Central atestou isso. Esse assunto já tinha sido... Aliás, isso que eu estou dizendo, a tratativa do Banco Central com relação à DPI, a tratativa do Banco Central com relação à DPI, é exatamente o que eles colocaram nos autos do processo, quando o Ministério Público questiona, olha, se a DPI não foi executada, já foi substituída, acabou, não existe prejuízo para ninguém.

É a tratativa que a gente imaginava que tinha sido dada no caso da TIRRENO também.

Então, foram dois pesos, duas medidas.

No caso da DPI, o Banco Central fala, “Olha, Ministério Público, não tem mais nada sobre isso, a transação não ocorreu, foi desfeita”.

No caso da TIRRENO, o nosso entendimento deveria ter sido, estava sendo executado com o mesmo raciocínio e que eu fiquei sabendo no dia 17 à noite que não.

DELEGADA: As aquisições de carteiras atribuídas à DPI passaram formalmente pelas áreas de risco, compliance e jurídico do Banco Master?

Caso a resposta seja afirmativa, peço que indique quem elaborou os pareceres, relatórios ou notas técnicas e que sejam juntadas respectivas cópias.

Caso a resposta seja negativa, peço que esclareça por qual razão a operação dessa magnitude dispensou essas análises.

DANIEL V.: Com certeza, passou no trâmite normal, eu não tenho disponibilidade dessas análises, desses relatórios, aliás, mais de nada do Banco desde o dia 17, não tenho acesso a nada. Então, não consigo contribuir com isso.

DELEGADA: Peço que o senhor identifique quem, do Banco Master, conduziu a interlocução operacional e negocial com a DPI, especificando.

DANIEL V.: Isso, com certeza, estava dentro da área de consignado. Na área de varejo, que...

DELEGADA: O responsável interno, o senhor sabe, que se houve reuniões presenciais, chamadas de vídeo, telefonemas ou trocas de mensagens, as datas aproximadas desses contatos e com quem, do lado da DPI, essas tratativas foram realizadas

DANIEL V.: Eu não consigo contribuir com essa pergunta porque eu não conheço, não sei da DPI, essa transação especificamente não participei e seguiu o fluxo normal, assim como diversas outras acreditem, mas o negócio do consignado se tornou tão relevante dentro do Banco e com tantas pessoas que boa parte dos, aliás, grande parte dos representantes, dos agentes de cobrança, de...chamam-se os “Pastinhas” que fazem a venda, eu não conhecia quase nenhum.

Anteriormente, era tocado pelo meu ex-sócio Augusto e por toda uma equipe que foi criada ali embaixo do Banco e eu, na verdade, não tinha acesso. Então, eu não conheço, não posso contribuir por isso, com essa empresa, por conta disso.

DELEGADA: O senhor tinha conhecimento, à época, do perfil econômico e funcional da representação formal da DPI, inclusive do fato de se tratar de pessoas em estrutura empresarial, sem capacidade financeira compatível e sem histórico no mercado de crédito?

Caso tivesse esse conhecimento, peço que esclareça quem decidiu que essa circunstância não impediria a contratação.

Caso não tivesse conhecimento, peço que esclareça como é compatível (com os seus deveres de diligência da controladoria do Banco).

DANIEL V.: Olha, o Banco tem manuais, como eu disse, seja para cadastro de representantes, para vendedores etc., para cada tipo de parceria existe uma régua e uma regra. Um caso como esse, que era um originador, existe uma questão de compliance e um manual que, obviamente, deveria ou deve ter sido seguido, mas, de novo, esses representantes são vendedores, na verdade, o Banco não corre o risco deles.

Claro, é feita uma checagem, é feita uma análise para ver se a pessoa que não tem antecedentes, essas questões de parceria, mas o Banco não corre o risco do originador. Muitas vezes são empresas pequenas, mas que têm uma capacidade de venda boa.

DELEGADA: Quando surgiram indícios de que.... Ah, não, 18, desculpa.

Peço que o senhor informe quais foram os valores efetivamente pagos pelo Banco Master a DPI e pelas carteiras de crédito que lhe foram atribuídas, discriminando datas, valores, forma de pagamento e contas utilizadas, com a juntada de documentos comprobatórios?

DANIEL V.: De novo, eu não sei especificamente sobre esse caso, mas como ela foi desfeita, eu acredito que, ao final, não existiu um pagamento definitivo à empresa, porque a operação foi desfeita logo no início, pelo que eu entendi.

DELEGADA: Quando surgiram indícios de que os créditos atribuídos a DPI não possuíam existência material, inclusive reclamações de titulares que alegavam desconhecer as operações. Peço que o senhor esclareça em que data tomou ciência desses fatos e quais as providências determinou imediatamente.

DANIEL V.: Isso que aconteceu com a DPI como eu disse, não era fora do usual. No banco crescendo, quando a gente começou a trazer novos originadores, novos parceiros, diversas vezes entrava um e sempre tinha um monitoramento do nível de reclamações de cada carteira ou de cada parceiro. Se eu não me engano, essa transação aconteceu em dezembro, foi me trazido em janeiro já, que existia um nível de reclamação maior que o usual, e acho que naquele mesmo momento, janeiro, início de fevereiro, já foi desfeita a operação e devolvida a carteira.

Ou seja, a gente agiu com rapidez nesse caso.

DELEGADA: Constatação de que os créditos atribuídos a DPI eram falsos ou inexistentes, o Banco Master exigiu a devolução dos valores pagos a DPI?

DANIEL V.: Eu acredito que assim como no caso da Tirreno, no caso da DPI, também não havia sido liberado ainda recursos para a empresa, que quando a gente desfez, eu não tenho conhecimento específico, não me recordo como foi feito à época, mas o Banco Master não teve qualquer prejuízo com esse tema da DPI e nem ninguém.

DELEGADA: Caso a resposta seja afirmativa, indique quando, ou seja, não, então na verdade o senhor não pagou, mas foi semelhante o que aconteceu com a Tirreno, não houve pagamento do tipo.

Após a identificação das irregularidades envolvendo a DPI, o Banco Master comunicou formalmente os fatos ao Banco Central do Brasil, a CVM ou as autoridades policiais, caso a resposta seja afirmativa, indique datas destes notários e documentos enviados.

Caso a resposta seja negativa, esclareça por que tais comunicações não foram realizadas.

DANIEL V. : Informalmente acredito que não, e aí de novo, pode ser que sim, dentro das áreas de compliance tenha sido comunicado, porque tem um procedimento lá usual do banco que diversas vezes havia comunicações a COAF e a outros órgãos que eu não tinha ciência, a área de compliance tinha autonomia para poder fazer isso, então se foi

realizada eu não tenho ciência, da minha parte não foi feito nenhum comunicado formal, existiu um comunicado informal ao Banco Central nas conversas que a gente tinha diária com a fiscalização, que a gente tinha desfeito um volume maior, e como eu disse, isso já era usual, em várias regiões ou carteiras originadoras, diversas vezes aparecia algum foco ali, o banco já foi alvo de quadrilhas, de falsificação de crédito, inclusive existiu um inquérito sobre isso, que a gente comunicou formalmente, no Sul e em outras regiões, que a gente teve que atuar, e a gente tinha esse monitoramento para checar o nível de reclamações.

Então nesse caso, como foi um caso que superou a normalidade, houve o comunicado do desfazimento por mim, na época, foi comunicado por mim de maneira informal, mas não oficialmente.

(Momento de queda de energia)

DELEGADA: Continua a gravação mesmo assim?

Pode continuar então, não é?

Voltou, é rápida, não demora muito.

Continuando aqui, agora o bloco dois, Carto e Tirreno, algumas perguntas são repetidas, mas como o ministro determinou, fiz esses ipsi litteris aqui, foi determinado.

O senhor conhece Henrique Sousa Silva Peretto, fundador e CEO da Carto Sociedade de Crédito Direto, S.A.?

DANIEL V.: Sim.

(Momento em que é ajustado o microfone da DELEGADA) **DELEGADA:** Pronto, está bom?

DANIEL V.: Sim.

DELEGADA: Há uma relação pessoal do senhor com ele? Ele frequenta a sua casa?

DANIEL V.: Não.

DELEGADA: Em caso afirmativo, peço que o senhor esclareça, em que data conheceu Henrique Peretto?

DANIEL V.: Eu não me recordo, conheci ele há alguns anos, através do meu ex-sócio Augusto, mas tive pouquíssimas vezes com ele, tive mais recentemente nesse momento de desfazimento dessa operação.

DELEGADA: Quem o apresentou então foi o seu só ex-sócio Augusto Lima?

DANIEL V.: Eu não sei, agora eu não me recordo, se ele nos foi apresentado em conjunto na época, ou a ele primeiramente, mas eu conheci ele há alguns anos, mas nunca tive nenhuma relação nem pessoal e comercial também, encontrei poucas vezes.

DELEGADA: Quem fez essa aproximação para terreno foi o Augusto Lima, seu só ex-sócio Augusto Lima?

DANIEL V.: Essa agora recente?

DELEGADA: Tirreno, da Tirreno.

DANIEL V.: Eu não me recordo se foi especificamente o Augusto, ele que tocava essa área de consignado, mas ele já estava num projeto de saída nesse momento, já no início do ano, que culminou na saída dele definitiva, e hoje está com outra instituição financeira. Mas ali já existia uma relação com o Henrique, com a minha área de consignado, e existia uma estrutura que foi formada lá atrás pelo Augusto, não me lembro se foi especificamente ele que trouxe ele novamente.

DELEGADA: Quantas vezes o senhor se encontrou pessoalmente com o Henrique Peretto? Entre janeiro de 2024 e novembro de 2025.

Peço que indique datas aproximadas, locais e assuntos tratados.

DANIEL V.: Em 2024, acredito que nenhuma vez, talvez uma vez no final do ano, talvez nenhuma vez. Em 2025, umas seis vezes para discutir, seis ou sete vezes para discutir o tema do desfazimento das carteiras.

DELEGADA: Quantas vezes o senhor conversou com Henrique Peretto por telefone, videoconferência ou aplicativo de mensagens entre janeiro de 2024 e novembro de 2025?

Peço que indique a frequência aproximada e os assuntos tratados.

DANIEL V.: Poucas vezes, como eu disse, não tinha uma relação pessoal, mais intensificada nos primeiros meses de janeiro, para tratar algum tema específico que não tinha sido passado por alguma instância operacional e precisava ser tratado diretamente por ele.

DELEGADA: Especificamente no período de outubro a dezembro de 2024, época em que a empresa Tirreno foi criada e iniciou operações com o Banco Master, quantas vezes o senhor se comunicou com Henrique Peretto por qualquer meio?

DANIEL V.: Em outubro?

DELEGADA: Isso, de outubro a dezembro.

DANIEL V.: De 24?

DELEGADA: 24.

DANIEL V.: Acredito que nenhuma vez. Acredito que nenhuma vez, porque foi uma coisa operacional ali da própria área.

Eu vinha comunicar mais quando houve o problema, que aí eu entrei .Como eu disse, esse negócio do consignado andava sozinho, não dependia da minha atuação eu só entrava para fazer grandes negociações, seja de aquisição, seja de venda. Então, eu não tinha um contato com a área.

DELEGADA: É porque o senhor já disse hoje que foi ele que apresentou o negócio ao senhor. Eu acho que é mais ou menos isso que o ministro estava...

DANIEL V.: Sim, mas esse negócio foi trazido na área de consignado para mim, no final do ano, início desse ano, mas não foi o Henrique Peretto que chegou a tomar esse negócio. A gente foi atrás de carteiras de crédito, a gente tinha pedido para a área de consignado, e atrás de parceiros que pudessem ter volume para a gente poder ir para esse novo caminho que a gente tinha com o BRB.

DELEGADA: Entendi. Antes de adquirir 6.7 bi em carteiras de crédito da Tirreno, o Banco Master verificou a capacidade econômica e financeira dessa empresa? Em caso afirmativo, quem realizou essa verificação? Em que data e qual foi a conclusão?

DANIEL V.: Nesse tipo de negócio, como não se corre o risco, como eu disse, da empresa originadora, se faz uma análise basicamente de compliance da empresa, não análise econômica, porque a empresa pode ser recém-criada, pequena etc.

O banco não está dando crédito para ela, está dando crédito na ponta final, que é o cliente adquirido.

DELEGADA: A Tirreno alegava ter capital social de 30 milhões. O Banco Master verificou se essa capitalização era real?

DANIEL V.: Acredito que não.

DELEGADA: Isto é, se houve efetivo aporte de recursos ou bens, caso afirmativo, como essa verificação foi feita e quais documentos foram analisados?

DANIEL V.: Na prática, o banco não tinha ingerência ou se preocupava com isso.

Foi feita uma análise de compliance, como eu disse, e no entendimento informal, ali para mim, o que se chegou era, olha, tem uma empresa que sempre trabalhou com a gente, que é a Cartos, saiu um dos sócios, tem muita experiência, está criando uma empresa que vai focar especificamente na originação desse crédito.

Está criando empresa justamente para isso, para focar na originação e nesse novo negócio, nova possibilidade que seria para ele também de originar crédito para o BRB na conta final.

DELEGADA: O Banco Central afirma que não foram identificadas quaisquer movimentações financeiras da Tirreno.

Isso significa que a Tirreno nunca recebeu um único centavo em sua conta, nem supostos 30 milhões de capitalização, nem pagamentos por carteiras.

Como o Banco Master aceitou comprar 6,7 bilhões em crédito de uma empresa que não tinha qualquer movimentação financeira comprovada?

DANIEL V.: De novo, o risco do banco nunca foi a Tirreno.

Então a gente sabia que era uma empresa recém-criada, mas para alguém que tinha expertise de venda e que tinha várias outras empresas que ele tinha acesso de

vendedores, ou seja, era uma empresa intermediária, então para o banco não tinha muito...

DELEGADA: Segundo a Junta Comercial de São Paulo, Henrique Peretto, dono da Cartos, que originou 100% das operações, aparece como investidor da Tirreno em dezembro de 2024.

O Banco Master identificou essa conexão antes de celebrar o contrato com a Tirreno?
Sim, né? O senhor sabia?

DANIEL V.: Claro, foi mais pela pessoa do que pela empresa.

DELEGADA: Se identificou, por que contratou uma empresa cuja capitalização vinha justamente do dono da originadora das carteiras?

Se não identificou, como é possível que uma *due diligence* básica não tenha revelado esse fato público registrado na Junta Comercial?

DANIEL V.: Como eu disse, isso não era relevante para a transação das carteiras.

DELEGADA: Agora perguntas relativas à sua relação com outro investigado, que é o senhor André Felipe de Oliveira Seixas Maia.

André Felipe de Oliveira Seixas Maia foi funcionário do Banco Master até março de 2022, conforme registros da RAIS.

O senhor confirma?

DANIEL V.: Não posso confirmar, desculpa, porque eu não tenho certeza.

Eu não o conhecia a essa época, não tinha estado com ele ainda.

DELEGADA: O senhor não conhecia, mas eu vou seguir só para não correr o risco do ministro mandar voltar. Tá. Então pode passar, né? Eu estou com medo só depois de ter que voltar. Considerando que o senhor Henrique Peretto e André Felipe Maia foram presos na mesma operação policial em 18 de novembro de 2025, o senhor sustenta que se trata de mera coincidência essa relação do André com Henrique Peretto?

DANIEL V.: Não acredito que seja coincidência, acho que todos são ali do ramo dessa questão de consignado, eles são, pelo que eu entendi, o André passou a trabalhar para

o Peretto nessa empresa, já tinha saído do banco, passou a trabalhar com ele em algumas empresas, inclusive nessa.

DELEGADA: Criação e natureza da Tirreno.

A empresa Tirreno foi constituída em 4 de onze de 2024 com o nome de SX016 Empreendimentos e Participações S.A e teve seu nome alterado para Tirreno Consultoria Promotoria de Créditos de Participação.

O Banco Master celebrou o contrato de parceria com a Tirreno 3 dias depois, em 5 do doze de 2024. O senhor tinha conhecimento da recente constituição da empresa?

DANIEL V.: Não conheço esse nível de detalhe, mas sim tinha sido me informado que o Peretto havia saído da sociedade para criar uma nova empresa para poder fazer parceria com o banco.

DELEGADA: O senhor sabia que o primeiro responsável fiscal da empresa que se tornaria a TIRRENO, Daniel Moreira Bezerra, registrou outras 91 empresas com nomes semelhantes, SX01, SX02, conforme identificado pelo Banco Central?

DANIEL V.: Não, não tinha conhecimento, ouvi nos autos, mas acredito que isso é uma firma que trabalha com esse tipo de coisa, de empresas de prateleira.

DELEGADA: Quem apresentou a empresa TIRRENO ao Banco Master como potencial parceira para a aquisição de carteiras de crédito?

DANIEL V.: Essa eu já respondi pelo conhecimento com o Peretto, não foi a TIRRENO, foi o Henrique Peretto.

DELEGADA: Quem do Banco Master conduziu a negociação do contrato de parceria com a TIRRENO celebrado em 5 doze de 2024?

DANIEL V.: Aí tem um roteiro, como eu disse lá do banco, tem a área jurídica, a área de compliance, seguiu um roteiro normal do jurídico.

DELEGADA: Por que o Banco Master celebrou o contrato de parceria com uma empresa que tinha 3 dias de existência sob aquele nome?

Não tinha histórico operacional, não tinha movimentação financeira e era dirigida por um ex-funcionário do próprio banco?

DANIEL V.: Na verdade, ali o objetivo era fazer parceria com as pessoas, independente de qual veículo que eles usassem, o veículo foi criado especificamente para parceria.

DELEGADA: Com relação, eu tenho uma pergunta, vou abrir aqui, porque foi a outra questão que chamou a atenção na hora da análise do relatório das diligências do exame dos documentos, que é o fato que os documentos não foram assinados digitalmente, eles são antedatados.

Isso é uma prática comum do Banco Master?

Vocês não assinam digitalmente os documentos?

DANIEL V. :Eu não tenho conhecimento sobre isso, acho que tem os dois modelos lá, a gente tinha assinatura física e assinatura digital, não tenho conhecimento.

DELEGADA: E aí, eles são levados para autenticação em cartório só depois das perguntas da questão da fiscalização realizada pelo Banco Central e que seriam encaminhadas pelo BRB, não foram encaminhadas pelo Banco Master, porque o Banco Master aponta como originadores as associações.

DELEGADA: De fato, isso foi uma movimentação realizada a pedido do BRB, essa questão da autenticação no cartório, houve uma movimentação nesse sentido de formalizar essa documentação para que ela fosse apresentada pelo BRB ou isso já tinha sido feito antes?

DANIEL V.: Eu não tenho conhecimento específico, mas acho que o trâmite normal, como muitos negócios, você faz os documentos e aí está na hora, no momento de apresentar, você vê que tem alguma falha ali, que não foi autenticado no dia, você vai e acredito que tenha seguido um trâmite normal ali de negócio

DELEGADA: Agora, segue um novo bloco.

Segundo o relato sucinto do Banco Central, não foram identificadas quaisquer movimentações financeiras na TIRRENO em consulta ao sistema de pagamentos, TED, PIX, boleto ou câmbio, nem registros de aplicações financeiras em entidades registradoras ou em cotas de fundos.

O senhor confirma que a TIRRENO nunca movimentou qualquer valor no sistema financeiro?

DANIEL V.: Não tenho conhecimento disso, eu tenho conhecimento do que ela movimentou no Banco Master, que foi a conta remunerada que foi criada para ela.

DELEGADA: Se a TIRRENO nunca movimentou dinheiro, como ela adquiriu as carteiras de crédito que posteriormente vendeu ao Banco Master?

DANIEL V.: O que eu entendo é que a TIRRENO era uma intermediária do processo, eu não tenho conhecimento específico de como que foi executado por ela essas questões.

DELEGADA: Ela era uma intermediária de quem?

DANIEL V.: De aquisição de carteiras, ela não era a empresa originadora, ela era ela mesma, ela tinha outros agentes que faziam originação, a o que eu entendo.

DELEGADA: O Banco Master efetivamente pagou a TIRRENO pelas carteiras de crédito adquiridas no valor de 6,7 bilhões?

DANIEL V.: Não, a gente não realizou a transação final, a gente fez um acordo...

DANIEL V.: Uma promessa de transação que acabou não se concretizando.

DELEGADA: Segundo documentos do Banco Central, os valores devidos à Tirreno foram registrados em uma conta de depósito vinculada no próprio Banco Master, sem registro de rendimentos. E o pagamento efetivo só ocorreria após a formalização documental das operações de crédito cedidas.

A TIRRENO jamais apresentou essa documentação. O Banco Master, portanto, nunca pagou efetivamente a Tirreno, o senhor confirma?

DANIEL V.: Confirmo. Na verdade, os recursos estavam depositados numa conta *escrow* ali, que era uma conta que a gente criou, reserva remunerada.

DELEGADA: Considerando que a Cartos nega ter vendido carteiras à Tirreno, a Tirreno nunca movimentou dinheiro, portanto nunca pagou à Cartos, o Master nunca pagou efetivamente à Tirreno. De onde vieram as carteiras de crédito que o Banco Master vendeu ao BRB por 12,2 bilhões?

DANIEL V.: Eu não tenho essa informação. Eu tenho informação, pelo que eu entendi, pelo que eu até vi nos autos, que existiam 18 parceiros originadores. Mas o que eu tenho de informação é que a transação não foi efetivada. Então, a gente não se preocupou em aprofundar ainda mais nessas carteiras, uma vez que a gente desfez o negócio.

DELEGADA: Segundo a informação prestada pelo BRB ao Banco Central, todas as operações adquiridas com a intermediação da Tirreno foram celebradas por 20 correspondentes bancários da Cartos. Se ninguém pagou a ninguém em toda a cadeia — Cartos, Tirreno e Master — a única explicação lógica é que as carteiras foram criadas artificialmente, isto é, são créditos falsos. O senhor concorda com essa conclusão? Caso discorde, apresente explicação alternativa documentada pelo Bacen.

DANIEL V.: Não concordo. Volto a dizer, eu não sei dessas operações. A gente não aprofundou as operações na ponta, quantas delas eram boas, quantas estavam com documentação que não foi enviada. A gente não aprofundou porque a transação final não foi realizada. Como foi dito anteriormente, foi realizada com outros ativos da transação com o BRB, não esse. Então, eu não posso dizer que a transação ou as carteiras eram falsas. Eu não posso afirmar. O que eu posso afirmar é que a transação não existiu. Não existiu nem em pagamento para a Tirreno e nem na venda para o BRB.

DELEGADA: Não, mas existiu assim, no ponto em que o senhor cedeu as carteiras para o BRB e recebeu o dinheiro.

DANIEL V.: Sim, mas eles ficaram em uma conta excluída. Ou seja, era uma transação para ela existir. Quando eu falo existir, sob o ponto de vista transacional do sistema bancário, eu deveria registrar a aquisição, registrar a venda na minha receita, recolher impostos, alocar o prêmio como resultado, colocar isso no sistema de cobrança dos clientes. Nada disso foi feito. Ela foi interrompida e desfeita antes de ser concluída.

DELEGADA: Segundo informações prestadas pelo BRB ao Banco Central, todas as operações adquiridas com a intermediação da Tirreno foram celebradas por 20 correspondentes bancários, a Cartos Sociedade de Créditos S.A. O senhor tinha conhecimento de que a Cartos era a originadora real das operações?

DANIEL V.: Não.

DELEGADA: A Cartos nega ter vendido carteira de crédito à Tirreno. A Tirreno nunca movimentou o dinheiro para comprar. Então há três possibilidades lógicas:

A) as carteiras foram transferidas gratuitamente; B) as carteiras foram fabricadas do nada; C) as carteiras foram apropriadas da Cartos sem pagamento. Qual dessas alternativas o senhor considera verdadeira?

DANIEL V.: Nenhuma das carteiras.

DELEGADA: O ministro pede que o senhor escolha uma. Vou ler de novo para escolher uma. A Cartos nega ter vendido carteira de crédito à Tirreno. A Tirreno nunca movimentou o dinheiro para comprar. Então há três possibilidades:

As carteiras foram transferidas gratuitamente;
As carteiras que o senhor transformou em títulos;
B) as carteiras foram fabricadas do nada;
C) as carteiras foram apropriadas da Cartos sem pagamento.

Não tem como entrar na transação entre Cartos e Tirreno.

DANIEL V.: Desculpa, não consigo identificar, dessas três, o que aconteceu. O que eu consigo identificar, quando eu entendi a pergunta, era com relação ao Master. Eu consigo identificar com relação ao Master. Entre Cartos e Tirreno não tem como entrar numa relação, inclusive de duas empresas de mesmo sócio. Não posso opinar.

DELEGADA: Se o senhor nega qualquer relação com a Cartos e a Cartos nega ter cedido carteiras à Tirreno, como o senhor explica que as carteiras vendidas ao BRB tinham como originadora justamente a Cartos, instituição cujo dono, Peretto, capitalizou a Tirreno e cujo sócio Maia, que é o André Seixas Maia, era diretor da Tirreno e ex-funcionário do Banco Master?

DANIEL V.: Eu não consigo responder essa pergunta. Não tenho informação.

DELEGADA: 53, são 80. Só para a gente ter um... 80 e aí alguma coisa.

Considerando que a Cartos é uma instituição financeira diretamente fiscalizada pelo Banco Central e que todas as operações intermediadas pela Tirreno foram originadas pela Cartos, o senhor entende que o Banco Central deveria ter identificado as irregularidades antes que 12,2 bilhões fossem vendidos ao BRB?

DANIEL V.: Acredito que não. O Banco Central tinha a dinâmica de auditoria quase que diária, como eu disse. Mas, no momento em que faltou essa documentação, acho que tanto o Banco Central quanto o Master agiram com rapidez e diligência.

DELEGADA: Em 2 de abril de 2025, o Banco Master notificou a Tirreno sobre o imediato e irreversível cancelamento das operações, em razão do descumprimento de cláusula contratual e não apresentação de documentação. O senhor confirma o envio dessa notificação?

DANIEL V.: Acredito que sim. Eu confirmo.

DELEGADA: Então o senhor realmente enviou essa notificação de cancelamento?

DELEGADA: O senhor soube no momento em que ela foi enviada, essa notificação?

DANIEL V.: Sim.

Após essa notificação de cancelamento imediato e irreversível, o Banco Master adquiriu mais 2,3 bilhões em carteiras da mesma Tirreno, em abril e maio de 2025. Como o senhor explica que um cancelamento imediato e irreversível tenha sido seguido de novas compras no valor de 2,3 bilhões?

DELEGADA: Após essa notificação de cancelamento imediato e irreversível, o Banco Master adquiriu mais 2,3 bilhões em carteiras da mesma Tirreno, em abril e maio de 2025. Como o senhor explica que um cancelamento imediato e irreversível tenha sido seguido de novas compras no valor de 2,3 bilhões?

DANIEL V.: Como eu disse, naquele momento existia uma questão negocial para além dos documentos de notificação. A gente notificou, pressionou a Tirreno para receber os documentos, até porque a gente estava pressionado do outro lado. Mas ainda não tínhamos a dimensão do problema, porque tinham chegado, inclusive após isso, se eu não me engano, uma leva de documentos. Pode ter sido dito que, para essas novas carteiras, teria o kit completo. Ou seja, ainda não era um problema.

Era uma primeira notificação, uma tentativa de resolver o problema, porque não era interesse, no primeiro momento, nem do Master nem do próprio BRB, o desfazimento naquela altura. Veio acontecer depois de um mês, mais ou menos, em maio, e após o desfazimento efetivo a gente não fez mais aquisições.

Central?

DANIEL V.: De forma alguma.

Ali a gente estava pressionando para ter a documentação, que era tão importante para a gente. Existia o interesse inicial de que se completasse a documentação e que permanecesse com a carteira, o que, após 30 ou 40 dias, acabou não acontecendo. Aí a gente partiu para a dissolução mesmo.

DELEGADA: Quando o Banco Master iniciou as cessões de carteiras de crédito ao BRB?

DANIEL V.: Em 2024. Não me lembro exatamente quando. Acho que em junho ou julho.

DELEGADA: O Banco Master cedeu ao BRB carteiras de crédito originadas pela Tirreno no valor total de R\$ 12,2 bilhões, incluindo o prêmio de R\$ 5,5 bilhões. Quem negociou essas operações pelo lado do Banco Master?

DANIEL V.: Essas transações de venda maiores de portfólio, eu participava da parte macro, de definição de taxa, etc. E o operacional era executado pelas equipes.

DELEGADA: O senhor participou pessoalmente das tratativas com o BRB para a cessão dessas carteiras?

DANIEL V.: Sim, participei.

DELEGADA: Quem participou dessas reuniões?

DANIEL V.: Na verdade, a negociação macro era feita entre eu e o Paulo Henrique. Depois, tinha toda uma equipe operacional que discutia detalhes. Ao final, para ser sincero, já era uma coisa operacional. Depois das primeiras, já estava operacional de parte toda.

DELEGADA: Quem fazia parte dessas equipes operacionais?

DANIEL V.: Acho que ambas as diretorias dos bancos.

DELEGADA: Pelo Banco Master?

DANIEL V.: Pelo Banco Master, o Ângelo, os diretores ali do banco, o pessoal da tesouraria, o fluxo normal de pessoas.

DELEGADA: Os nomes, por favor. O tesoureiro é o Alberto Félix, o Ângelo e o Luiz Bull. O Luiz Bull também.

DANIEL V.: O Luiz Bull, na parte operacional.

DELEGADA: Segundo a decisão de prisão, as operações adquiridas da Tirreno foram cedidas ao BRB pelo Banco Master antes mesmo que os documentos necessários para a formalização de tais operações fossem entregues ao Master pela Tirreno.

DANIEL V.: Correto.

DELEGADA: O senhor confirma que o Banco Master vendeu ao BRB créditos cuja documentação sequer possuía?

DANIEL V.: Não. Na verdade, a gente fez uma cessão, como várias outras que a gente tinha feito, que ainda carecia da documentação completa. Mas a gente tinha responsabilidade por qualquer vício formal pela ausência de documento, que, obviamente, quando aconteceu, a gente acabou desfazendo.

DELEGADA: Mas quando o senhor cedeu, o senhor não tinha os documentos, tanto que o senhor faz a notificação pela ausência de documentos, não é isso? O senhor começa a ceder em janeiro.

DANIEL V.: Para ser sincero, quando a gente fez o negócio, ainda não tinha essa ciência da ausência da documentação. Eu fiquei sabendo posteriormente que não tinham vindo todas as documentações e, a partir daí, a gente começa a ir atrás. Porque também não foi uma ausência completa: existiu uma documentação base e tinham coisas que estavam faltando. Eu fico sabendo disso e, nesse momento, começo a atuar para que se completem as informações.

DELEGADA: Mas o senhor cedeu antes de receber a documentação completa?

DANIEL V.: Correto, sim. Fazia parte do negócio.

DELEGADA: Como o Banco Master podia atestar a existência e a qualidade de créditos cuja documentação não tinha em mãos?

DANIEL V.: A documentação básica é o que eu entendo existir. Tanto que, não só na equipe do próprio Master, como na equipe do BRB, foi feita análise de crédito, de compliance, e seguiram os manuais.

DELEGADA: A cessão foi realizada sem coobrigação, ou seja, o BRB assumiu integralmente o risco de inadimplência. Por que o Banco Master exigiu essa condição se os créditos eram supostamente sólidos?

DANIEL V.: Na verdade, o usual, quando você faz a cessão, é que o risco de inadimplência passe a ser do comprador. Mas existe o risco de vício documental da existência do que é previsto no contrato, e foi por esse motivo que a gente desfez a operação.

DELEGADA: Segundo o Banco Central, o Banco Master não reservou recursos líquidos suficientes para honrar as obrigações cotidianas. O que ocorreria caso recebesse a

documentação completa das operações? Isso significa que o Banco Master sabia que nunca receberia a documentação e, portanto, que os créditos não existiam?

DANIEL V.: É uma alegação do Banco Central, no mínimo, curiosa. Porque, como eu disse no início, na prática bancária você tem uma reserva, você tem a conta de clientes, e o banco não tem a disponibilidade de todas as contas de clientes que tem ali à disposição. E, obviamente, como eu disse, até o dia 17 de novembro a gente tinha conseguido honrar com todos os nossos compromissos. Então, sem dúvida nenhuma, a gente honraria esse também, caso a operação fosse concluída.

DELEGADA: Como o Banco Master registrou contabilmente o prêmio de 5,5 bilhões recebido? Cinco bilhões e meio, como foi registrado?

DANIEL V.: Não foi registrado. Ele ficou numa conta transitória também, esperando a conclusão da transação.

DELEGADA: Segundo o Banco Central — ah, tá, é porque a conta é um dos pontos do relatório, eu vou ler só para não... Segundo o Banco Central, o Master optou por uma terceira opção, não prevista nas normas contábeis, que foi a retificação, redução de um ativo, rubrica cujos valores em nada se relacionam com as operações realizadas. O senhor pode explicar melhor?

DANIEL V.: Ao meu entender, foi feito seguindo, sim, o procedimento contábil. Aliás, existiu essa discussão da controladoria do banco com agentes do Banco Central, e a explicação é justamente porque a transação não tinha acontecido. Ela ficou numa conta transitória.

DELEGADA: Com quais agentes o senhor discutiu esse registro contábil no Banco Central?

DANIEL V.: Eu, pessoalmente, não discuti. Mas eu sei que houve essa discussão da controladoria, do Ângelo Silva, com pessoas da supervisão, que eu não me lembro quem da supervisão supervisionou o banco.

DELEGADA: Se o senhor fosse presidente do BRB, tentaria comprar um banco que já lhe havia vendido, mais de uma vez, carteiras de crédito falsas?

DANIEL V.: Primeiro, novamente, o banco não vendeu carteiras de crédito falsas para o BRB. E sim, se eu fosse o BRB, compraria. E foi uma pena o negócio ter sido negado. Uma pena para o mercado brasileiro, não só para o BRB. O BRB é um banco regional como poucos hoje, porque todos acabaram, um banco que teria toda a possibilidade de crescer, ter uma abrangência nacional e competir com grandes bancos brasileiros. Pela transação que seria feita, seria possível ter mais lucro, mais resultado, crescer, e acabou não acontecendo. Então, eu faria, sim, esse negócio. Aliás, esse negócio foi recomendado por diversas auditorias, pela própria fiscalização do Banco Central, que naquele momento, até antes da gente dar entrada, indicava como sendo um bom negócio para o sistema financeiro.

DELEGADA: Em 17 de novembro de 2025, entre 13h30 e 14h10, o senhor participou de reunião por videoconferência com Ailton de Aquino Santos, diretor de fiscalização do Banco Central. Quem solicitou essa reunião, o senhor ou o Banco Central?

DANIEL V.: Eu.

DELEGADA: Qual foi o assunto tratado?

DANIEL V.: Foi a continuidade das reuniões que a gente já vinha fazendo e um desfecho de um plano de solução que eu tinha apresentado logo após a negativa da transação com o BRB. Um desfecho que, teoricamente, seria feliz, com a venda das três instituições, cada uma para um grupo de investidores.

DELEGADA: O senhor comunicou ao diretor de fiscalização que viajaria ao exterior no dia seguinte?

DANIEL V.: Sim, com certeza. Não, no mesmo dia.

DELEGADA: O senhor tinha conhecimento de que a liquidação extrajudicial do Banco Master seria decretada no dia seguinte?

DANIEL V.: Com certeza, não.

Se havia algum dia que eu imaginava que isso não fosse acontecer, seria no dia seguinte, porque justamente no momento em que a gente trouxe uma solução para a mesa — uma solução extremamente benéfica, como eu disse, para o mercado — e não era para qualquer um. Estava trazendo investidores de peso para o negócio.

DELEGADA: O senhor tinha algum pressentimento de que havia um mandado de prisão expedido contra si?

DANIEL V.: De maneira nenhuma. Nem nos meus piores pesadelos eu achei que poderia.

DELEGADA: O senhor se preocupou, porque o senhor peticiona nos autos, mesmo com essa questão de uma notícia, enfim, e o senhor se preocupou com o que havia ali naquele procedimento?

DANIEL V.: Na verdade, não era o único.

A gente tinha vários. A gente estava com os advogados mapeando todos e sempre nos colocamos à disposição para explicar. Era um momento em que a gente já estava sob a luz da mídia e a gente estava, de modo proativo, sempre buscando, quando tinha alguma informação de mídia, ir lá explicar e prestar esclarecimentos.

Mas, de maneira nenhuma, eu achei que enfrentaria esse tipo de situação, principalmente naquele momento, logo quando a gente tinha trazido a solução para a mesa.

DELEGADA: A viagem ao exterior, com escala em Dubai, era para tratar de negócios legítimos ou para deixar o país antes da prisão?

DANIEL V.: Com certeza para negócios. A gente já tinha ido há duas semanas antes e estava voltando para a conclusão dos negócios. Já foi, inclusive, documentalmente provado.

DELEGADA: O documento do Banco Central sobre essa reunião foi utilizado por sua defesa no habeas corpus que resultou em sua soltura. O senhor tinha conhecimento de que esse documento seria produzido e utilizado dessa forma?

DANIEL V.: Do Banco Central? Não. Eu estava preso, não fiquei sabendo de nada.

DELEGADA: Agora, a questão da dimensão política. O senhor conversou com o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, sobre a proposta de aquisição do Banco Master pelo BRB, anunciada em 28 de março de 2025?

DANIEL V.: Conversei em algumas poucas oportunidades, sim

DELEGADA: Em caso afirmativo, quantas vezes o senhor encontrou ou conversou com o governador Ibaneis Rocha entre janeiro de 2024 e novembro de 2025? Peço que indique datas aproximadas, locais e assuntos tratados. O governador foi até a sua casa aqui em Brasília?

DANIEL V.: Já foi à minha casa, se não me engano, uma vez. Eu já fui à casa dele, e a gente se encontrou poucas vezes. Conversas institucionais, todas na presença também.

DELEGADA: Quais os outros políticos, deputados, senadores, que o senhor costumava convidar para ir até a sua casa?

DANIEL V.: Pergunta se eu tenho alguns amigos de todos os poderes. Não consigo nominar aqui individualmente quem frequentava a minha casa. Também não vejo qual relação com o caso.

DELEGADA: A gente está estudando justamente as suas relações políticas, né? Por isso eu perguntei.

DANIEL V.: Sim, estudando as relações políticas, mas não tiveram nada a ver com esse caso específico do BRB.

DELEGADA: O senhor conversou com outras autoridades públicas — ministros, parlamentares, secretários de Estado, diretores de órgãos públicos — sobre a aquisição do Banco Master pelo BRB? Caso afirmativo, indique quem, quando e qual foi o teor das conversas.

DANIEL V.: Além do governador que eu já mencionei e das autoridades do Banco Central, nenhuma.

DELEGADA: O senhor ou qualquer pessoa a seu mando solicitou a intervenção de autoridades políticas junto ao Banco Central do Brasil em favor do Banco Master?

DANIEL V.: Não.

DELEGADA: O senhor conversou com o senhor Ailton Aquino Santos nos cinco dias anteriores à liquidação do Banco Master?

DANIEL V.: Sim.

DELEGADA: Houve alguma tentativa de interferência política na supervisão do Banco Central?

DANIEL V.: De forma alguma.

DELEGADA: O senhor ou qualquer pessoa a seu mando solicitou a intervenção de autoridades políticas junto ao BRB para que a aquisição do Banco Master fosse aprovada ou para que as operações de cessão de carteiras continuassem?

DANIEL V.: Não.

DELEGADA: O senhor ou o Banco Master fizeram doações eleitorais, contribuições a partidos políticos ou patrocínios a eventos ligados a autoridades do Distrito Federal entre 2022 e 2025?

DANIEL V.: Doações eleitorais, nenhuma. A gente patrocinou alguns eventos de discussão institucional do Brasil, que eu não me recordo se tinham autoridades do Distrito Federal.

DELEGADA: Destino dos recursos. O BRB transferiu ao Banco Master aproximadamente R\$ 16,7 bilhões entre julho de 2024 e outubro de 2025. Qual foi o destino desses recursos?

DANIEL V.: Atividades normais do banco, ali de resgate de investidores.

DELEGADA: Alguma parcela desses recursos foi utilizada para remunerar pessoalmente o senhor, seus familiares ou empresas a eles vinculadas?

DANIEL V.: De forma alguma. Ao contrário. Nos últimos seis meses, comprovadamente pelo próprio Banco Central, eu fiz cessão de ativos pessoais, integralizei, aprovado também pelo Banco Central esse recurso no banco. Então, eu estava na tentativa forte de trazer a solução definitiva para o banco. Eu estava num movimento inverso.

DELEGADA: Alguma parcela desses recursos foi transferida para o exterior, dos R\$ 16,7 bilhões?

DANIEL V.: Não, do Banco Master, não.

DELEGADA: O senhor possui bens, contas ou investimentos no exterior? Em caso afirmativo, peço que os discrimine.

DANIEL V.: Eu não consigo me recordar de todas as contas que eu posso. Eu posso a holding do banco, que era proprietária do banco, nas Ilhas Cayman. Tinha sido estruturada lá. E algumas contas correntes. Não me recordo de outra coisa.

DELEGADA: Tem casa em Miami?

DANIEL V.: Não. Apesar da mídia ter anunciado, não tem. Tenho locação de um imóvel lá.

ENCERRAMENTO

DELEGADA: Doutor, só uma pergunta. Encerraram as perguntas que o senhor me mandou aqui. Tem mais alguma? Ah, tá. O senhor pode me dar? É que eu mexi tanto aqui nos papéis que eu já... Deixa eu ver se estão aqui. Eu tinha colocado... Pois é, eu acabei misturando tudo aqui.

Se eu tiver mais fácil... Oitenta e um. Ah, esse aqui já tem. Já foi.

Gostaria que o senhor elencasse todas as pessoas jurídicas que integram ou integravam o Grupo Master e quais delas foram liquidadas.

DANIEL V.: Eu vou falar as principais, porque era uma ramificação de muitas pessoas jurídicas.

A gente tinha a holding proprietária do banco, como eu disse. Tinha uma holding no Brasil. Depois, o Banco Master, o CNPJ do Banco Master S.A. Embaixo desse CNPJ, a gente tinha o Banco de Investimento, Banco Master de Investimento, o Eubank.

De grandes CNPIs era esse e a corretora. Com exceção do Eubank, que entrou em RAET, os outros três foram liquidados no dia 18.

DELEGADA: Alguma dessas foi vendida?

DANIEL V.: Todas tinham sido vendidas. Tinham sido negociadas uma venda no momento do dia 18.

DELEGADA: Desses que haviam sido vendidas, houve autorização do Banco Central para a venda das liquidadas?

DANIEL V.: De todas as que a gente vendeu das liquidadas, não houve autorização. Não houve nem apreciação desse último pleito que a gente tinha feito. A única autorização recente foi a venda do Banco Voiter, que foi autorizada em julho, se não me engano.

DELEGADA: Então, dessas todas que o senhor listou, a que continua em operação é o Eubank.

DELEGADA: Quantas vezes o FGC alertou o Banco Central sobre problemas com o Banco Master? O senhor tem conhecimento?

DANIEL V.: Eu não tenho conhecimento disso. O que existia, sim, e que eu sei, é uma aversão do FGC pela utilização do FGC. Isso a gente sentia na pele com as mudanças e propostas de mudança de regulação.

DELEGADA: Inicialmente, o senhor foi contra a liquidação do Banco Master? Por que mudou o voto no colegiado?

DANIEL V.: Isso não é pra mim.

DELEGADA: Por que o Eubank não foi colocado na liquidação do Banco Master?

DANIEL V.: Aí tem que se perguntar ao Banco Central qual foi o critério.

DELEGADA: Todas as liquidações anteriores realizadas pelo Banco Central incluíram todo e qualquer ativo da instituição financeira liquidada?

DELEGADA: Se o senhor quiser fazer mais alguma pergunta... Não? Pode finalizar. O senhor quer finalizar? Posso passar ao senhor.

ADVOGADO: Na verdade, isso é muito curinho depois de tudo isso, mas é só alguns pontos. O senhor imaginava que a Tirreno poderia estar negociando títulos sem lastro?

DANIEL V.: Não.

ADVOGADO: O senhor tinha ideia de que aqueles títulos poderiam estar em duplicidade?

DANIEL V.: Não.

ADVOGADO: No caso da Tirreno, daqueles títulos da Tirreno não se demonstrarem válidos, o senhor tinha crédito suficiente e estaria disposto a aportar e honrar aqueles títulos?

DANIEL V.: Claro, com toda certeza.

ADVOGADO: O senhor falou em solução para o banco. O senhor pode dizer qual foi a solução para o Banco Master quando foi comunicar ao Banco Central?

DANIEL V.: Era a venda das três instituições: do Banco Master para um conjunto de investidores, que incluía a Fictor e investidores estrangeiros; a venda do Eubank para o fundo Mubadala; e a venda do banco de investimentos para uma holding brasileira, que tinha um investidor estrangeiro que eu também estava negociando, dos Emirados.

ADVOGADO: O senhor consegue me dizer por que não permitiram que esse negócio chegasse ao fim?

DANIEL V.: O meu entendimento é que, desde o início do negócio com o BRB, existiam forças internas do Banco Central e de mercado que queriam que eu estivesse fora do mercado e queriam que acontecesse o que aconteceu.

Aliás, eu fui alertado lá atrás do que aconteceria, que eu seria retirado do mercado se eu não deixasse o banco. Eu me dispus a deixar. Eu me dispus a fazer todo o roteiro de sair, só que eu queria sair pela porta da frente, não gerando prejuízo para ninguém. E não foi isso que me deixaram fazer.

ADVOGADO: Sobre a prisão, o senhor tinha interesse em fugir?

DANIEL V.: De maneira nenhuma. Não é do meu perfil, não seria o momento nem a forma. Encaro meus problemas de frente. Aliás, vou encarar esse negócio até o final. Eu pedi para falar no final ali. Peço a grandeza dos senhores, com toda a pressão da mídia, para olhar e tentar imaginar esse negócio sob outro prisma. Doutora, Ministério Público, Wilker, que está desde 2019 tentando me pegar de alguma forma. Eu continuo confiando na Justiça, mesmo com a pressão da mídia. Gostaria que existisse o benefício da dúvida na cabeça dos senhores. Se existisse, a gente não precisaria estar aqui. Realmente não existe ninguém que foi prejudicado. Realmente não existe uma fraude de 12 bilhões. Existe interesse por trás que fez com que a gente estivesse aqui.

ADVOGADO: O senhor tem família, filhos, mora no Brasil?

DANIEL V.: Sim. Família, filhos, moro em Belo Horizonte.

ADVOGADO: O senhor tem pai, avós?

DANIEL V.: Pai, avós. Uma família unida que estou sendo privado de ver, porque moram em Belo Horizonte.

ADVOGADO: Muito obrigada, era só isso.